# PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
# DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Vigência 2026 a 2029

Eliseu Alves da Silva
Prefeito Municipal

Cleonice Aparecida Garcia Comparim
Vice Prefeito Municipal

Cleonice Aparecida Garcia Comparim
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Selmira Pedroso Aires
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Comissão Municipal de Elaboração:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: Pâmela Senczkowski
Suplente: Andreia F. Ely Scherer
**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**
Titular: Selmira Pedrozo Aires
Suplente: Laídes Corrêa
**Representantes do Conselho Tutelar**
Titular: Jaqueline Corá
Suplente: Andreia Gas dos Santos
**Representantes da Secretaria da Educação**
Titular: Marciane Pinno
Suplente: Patricia Gehrke
**Representantes dos Usuários da Assistência Social**
Titular: Lindonesa Moraes
Suplente: Rosana Nunes
**Representantes da Administração Municipal**
Titular: Noeli Terezinha Vanin
Suplente: Camila Alves da Silva

## SUMÁRIO


1. Identificação ..... 4
2. Apresentação ..... 5
3. Objetivo Geral ..... 6
3.1 Objetivos Específicos ..... 7
4. **DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL** ..... 8
4.1 Dados Gerais do Município de Santa Terezinha do Progresso ..... 8
**4.2 Aspectos Econômicos** ..... 9
**4.3 Aspectos Sociais** ..... 10
**4.4 Dados sobre a Educação** ..... 11
**4.6 Dados municipais sobre a assistência social** ..... 13
**4.8 Organização da Oferta da Proteção Social Básica** ..... 16
**4.8.1 PAIF – Serviço de Atendimento Integral às Famílias** ..... 16
**4.8.2 SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** ..... 17
4.8.3 Caracterização da População em Situação de Vulnerabilidade Social ..... 17
**4.8.4 Programa Bolsa Família** ..... 18
Composição dos benefícios pagos (outubro/2025): ..... 19
**4.8.5 Gestão das Condicionalidades e o Acesso aos Serviços de Educação, Saúde e Assistência Social** ..... 20
**4.8.6 Educação** ..... 20
4.9.1 Gestão da PSB, Benefícios Socioassistenciais, Cadastro Único e IGD ..... 25
**4.9.2 – Índice de Gestão Descentralizada (IGD-M)** ..... 25
5 DIAGNÓSTICO SOCIAL – SITUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS E PERFIL DAS FAMÍLIAS ..... 26
5.1 Pessoas com Deficiência e Benefício de Prestação Continuada (BPC) ..... 32
5.2 Trabalho Social com Famílias ..... 33
6 PRIORIDADES, METAS E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS ..... 44
7 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS ..... 52
8 RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS ..... 52
**8.1 Situação Geral no Município** ..... 53
**9 MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO ..... 56**
**10 RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS ..... 57**
**11 MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO ..... 58**
**12 COBERTURA DE REDE PRESTADORA DE SERVIÇO ..... 60**
**13 EQUIPAMENTOS DAS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS ..... 61**
**14 INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ..... 62**
**15 ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO ..... 63**
**16 APROVAÇÃO DO CMAS ..... 63**
REFERÊNCIAS ..... 64

## 1. Identificação

**Prefeitura Municipal**
Município: Santa Terezinha do Progresso
Nome do Gestor Municipal (Prefeito): Eliseu Alves da Silva
Porte do Município: ( X ) Pequeno Porte I ( ) Pequeno Porte II
( ) Médio Porte ( ) Grande Porte

Endereço da Prefeitura:
Rua Avenida Tancredo Neves, 337, Centro
CEP: 89983-000- Santa Terezinha do Progresso/SC
E-mail: prefeito@staterezinhaprogresso.sc.gov.br
Site: https://staterezinhaprogresso.sc.gov.br/
Telefone: (49) 3657-0001 | 3657-0046

**Secretaria Municipal de Assistência Social**
Nome do Órgão Gestor (Secretaria): Secretaria Municipal de Assistência Social Nome do Gestor Municipal (Secretário/a): Cleonice Aparecida Garcia Comparim

Endereço da Secretaria:
Rua: Avenida Tancredo Neves – s/n
Bairro: Centro
CEP: 89.983-000 Telefone: 49-3657-0269
E-mail: assistencia@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

**Plano Municipal de Assistência Social**
Período de elaboração: Outubro a Novembro de 2025
Vigência: 2026-2029

O Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso, foi criado através da Lei Municipal Lei 35/97 de 07 de abril de 1997, atualizado pela Lei nº 1349, de 23 de novembro de 2017.
Nome do Gestor do FMAS: Cleonice Aparecida Garcia Comparim

Lei de Criação do FMAS: Lei 35/97 de 07 de abril de 1997, atualizado pela Lei nº 1349, de 23 de novembro de 2017. CNPJ: 22.588.655/0001-65
Fontes de Recursos: (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Nome do Presidente: Selmira Pedroso Aires
Possui Secretaria Executiva: ( ) Sim (X) Não

E-mail: cras@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

**Conselheiros Governamentais:**

| Nome | Secretaria que representa |
|---|---|
| Andreia Francisca Ely Scherer | Secretaria da Assistência Social |
| Taciane Lunenburg | Secretaria da Assistência Social |
| Volmir Conchi Braganholi | Secretaria da Saúde |
| Alice Staudt | Secretaria da Saúde |
| Patricia Gehrke Gewehr | Secretaria da Educação |
| Marciane Eleni Pinno | Secretaria da Educação |
| Cleusa de Souza Campos | Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Econômico |
| Iva adriana Schlosser Segueto | Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Econômico |

**Conselheiros da Sociedade Civil:**

| Nome | Segmento que representa (usuários, entidades e trabalhadores) |
|---|---|
| Lucas de Oliveira Santos | Representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social |
| Sirlei dos Santos | Representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social |
| Laídes Correia | Representantes de Entidades ou Organizações da Assistência Social |
| Sirlei Dias dos Santos | Representantes de Entidades ou Organizações da Assistência Social |
| Selmira Pedrozo Aires | |
| Marli Provin Esteve | Representantes dos Trabalhadores do SUAS |

Ações desenvolvidas pelo CMAS, conforme suas atribuições:
O CMAS é a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família: ( X ) Sim ( ) Não

## 2. Apresentação

De acordo com a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012 o Plano de Assistência Social é um instrumento de gestão que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS, contemplando as prioridades a serem desenvolvidas por meio dos serviços, programas, projetos e benefícios, no Município.

O Plano ora apresentado tem por objetivo registrar as prioridades a serem desenvolvidas no período de 2026 à 2029 na Proteção Social Básica, Proteção Social

Especial de Média e Alta Complexidade, Aprimoramento da Gestão e da Rede Socioassistencial, além de focar ações para o fortalecimento do Controle Social e nortear a consolidação da Política de Assistência Social, bem como sua efetivação no âmbito Municipal.

Destacamos que esse plano foi elaborado pela equipe da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Terezinha do Progresso, representando os trabalhadores dos equipamentos sociais e os conselheiros municipais de Assistência Social.

Para a elaboração deste plano foram realizadas com a equipe técnica do município, três reuniões de trabalho, a primeira no dia 02 de outubro, e nos dias 21 e 30 de Outubro.

Os Planos Municipais de Assistência Social decorrem da necessidade de incorporação pela política pública de assistência social de práticas planejadas que são baseadas em diagnósticos e estudos da realidade de cada município. Sendo que estas ações precedem de avaliação e monitoramento sistemáticos e continuados.

A elaboração do Plano é de responsabilidade dos órgãos gestores que o submetem à aprovação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, reafirmando deste modo o princípio democrático e participativo que se espera no modo de operar, pensar e organizar a Política Pública de Assistência Social. Cabe destacar a participação de representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no processo de elaboração e aprovação do plano.

A seguir apresentamos o Plano Municipal de Assistência Social do município de Santa Terezinha do Progresso, desejando uma boa leitura à todos, e que o plano ora apresentado seja um instrumento de planejamento das ações para os próximos quatro anos, garantindo avanços na Política de Assistência Social.

## 3. Objetivo geral

Garantir o fortalecimento, a organização e a qualificação da Política Municipal de Assistência Social, por meio da ampliação e melhoria dos serviços, programas, projetos e benefícios, assegurando proteção social, promoção de direitos, prevenção de riscos e redução das vulnerabilidades das famílias e indivíduos no território.

### 3.1 Objetivos específicos

- **Fortalecer a gestão do SUAS**, garantindo organização administrativa, normativas atualizadas, participação social efetiva e articulação com as demais políticas públicas.
- **Aprimorar a oferta de serviços socioassistenciais**, assegurando qualidade, continuidade, acessibilidade e cobertura adequada aos territórios e às populações em situação de vulnerabilidade.
- **Reestruturar o CRAS e demais unidades da rede**, garantindo infraestrutura adequada, equipe técnica suficiente e condições de trabalho que assegurem o atendimento humanizado.
- **Qualificar o processo de vigilância socioassistencial**, promovendo produção, análise e divulgação sistemática de dados, indicadores e diagnósticos territoriais para subsidiar o planejamento.
- **Fortalecer o processo de educação permanente**, garantindo formação continuada para trabalhadores da assistência social, com foco em direitos, metodologias de atendimento, trabalho social e gestão.
- **Aprimorar a gestão dos benefícios socioassistenciais**, assegurando critérios claros, fluxos padronizados, agilidade nos atendimentos e integração com os serviços da proteção social básica e especial.
- **Expandir ações de prevenção e redução de vulnerabilidades**, ampliando o acesso a atividades socioeducativas, convivência familiar e comunitária, fortalecimento de vínculos e promoção da autonomia.
- **Promover a intersetorialidade**, com construção e execução de fluxos, protocolos e ações integradas entre assistência social, saúde, educação, habitação, segurança pública e demais políticas.
- **Fortalecer os mecanismos de controle social**, garantindo apoio ao CMAS, divulgação das ações da política, realização das conferências e ampliação da participação popular.

- **Aprimorar a comunicação e transparência da política de assistência social**, com produção e divulgação periódica de boletins, relatórios, campanhas, materiais informativos e dados atualizados.
- **Garantir a gestão do trabalho no SUAS**, com planejamento de cargos, dimensionamento de equipes, capacitações, supervisão técnica e condições adequadas de atuação para os trabalhadores.
- **Desenvolver projetos e programas voltados a grupos prioritários**, como crianças, adolescentes, mulheres, idosos, juventude, pessoas com deficiência, famílias rurais, populações tradicionais e imigrantes.

## 4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

### 4.1 Dados Gerais do Município de Santa Terezinha do Progresso

A colonização de Santa Terezinha do Progresso começou na década de 1940. Gaúchos descendentes de imigrantes italianos deixaram para trás a crise econômica no Rio Grande do Sul e vieram para Santa Catarina na esperança de enriquecer nas terras férteis, baratas e com madeira abundante. O terreno acidentado e matas densas dificultaram a instalação das famílias. Os deslocamentos até os municípios vizinhos, em busca de mantimentos e de remédios, duravam um dia inteiro. A localidade recebeu o nome da padroeira, Santa Terezinha, quando se desmembrou de Campo Erê, em 19 de julho de 1995.

Santa Terezinha do Progresso localiza-se na Microrregião do Extremo-Oeste de Santa Catarina, integrando a AMERIOS (Associação dos Municípios do Entre Rios de Santa Catarina), tendo como polo regional a cidade de Maravilha. O município de Santa Terezinha do Progresso tem 119 Km2 de área, fazendo divisa com os municípios de Campo Erê, Tigrinhos, Maravilha, Bom Jesus do Oeste, São Miguel da Boa Vista, Saltinho e Romelândia

Conforme os censos e estimativas do IBGE, a população de Santa Terezinha do Progresso vem sofrendo redução ao longo do tempo. Em 2000 o município tinha 3.316 habitantes; em 2010 esse número caiu para 2.877, representando uma diminuição de 13,2%. O Censo de 2022 registrou 2.576 moradores, e a estimativa do IBGE para 2025 indica 2.534 habitantes. No total, entre 2000 e 2025, a redução populacional chega a aproximadamente 23,6%, refletindo o padrão de êxodo rural e migração observado em municípios de pequeno porte, com impactos diretos no planejamento e na organização das políticas públicas, especialmente na Assistência Social.

## 4.2 Aspectos Econômicos

A análise do desempenho econômico de Santa Terezinha do Progresso considera indicadores como Produto Interno Bruto (PIB), número de empresas, emprego formal e renda da população.

O Produto Interno Bruto do município vem demonstrando crescimento contínuo ao longo dos anos. Em 2014, o PIB per capita era de R$ 14.735,47; em 2018 avançou para R$ 21.080,93; e, em 2021, atingiu R$ 28.102,67, conforme dados do IBGE.

A economia local possui forte base agropecuária, responsável por cerca de 38,9% do valor adicionado bruto municipal. A administração pública representa aproximadamente 28,2%, seguida pelos serviços (21,1%) e pela indústria (11,8%).

Atualmente, o município conta com cerca de 285 empresas ativas e aproximadamente 305 empregos formais registrados. A remuneração média dos trabalhadores formais é de aproximadamente R$ 2.600,00, segundo dados do portal Caravela e IBGE.

A estrutura econômica do município é composta principalmente pela agricultura, pecuária, suinocultura, avicultura e comércio. A produção agropecuária inclui milho, soja, feijão, trigo, fumo, criação de bovinos e suínos, produção de leite, além de culturas de subsistência.

O desenvolvimento da agropecuária municipal é fortalecido pelo trabalho dos agricultores aliado à assistência técnica da Secretaria Municipal de Agricultura. Entre os

programas coordenados estão: PRONAF, Banco da Terra, reflorestamento, silagem, distribuição de adubo orgânico, bovinocultura de leite, apicultura e inseminação artificial. Destacam-se ainda projetos de reforma de moradias e proteção de fontes, desenvolvidos por meio do Programa Microbacias, além de outras iniciativas voltadas ao desenvolvimento rural.

O comércio local é composto predominantemente por pequenas e microempresas, muitas delas organizadas sob regime de administração familiar, realidade que também se estende ao setor de prestação de serviços.

### 4.3 Aspectos Sociais

Neste item pretende-se apresentar uma visão geral de Santa Terezinha do Progresso sob o ponto de vista de seus aspectos sociais. Segundo o PNUD (2013), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida resumida do progresso a longo prazo em três dimensões básicas: renda, educação e saúde.

Em 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Santa Terezinha do Progresso era 0,682, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). O índice de IDHM/Renda era de 0,686**,** o de Longevidade de 0,791, seguido do de Educação, com índice de 0,585. O IDHM passou de 0,551 em 2000 para 0,682 em 2010 – uma taxa de crescimento de 23,77%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice (1,0), foi reduzido em 70,82% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,222), seguida por Renda e por Longevidade.

Na educação**,** observa-se que 99,23% das crianças entre 6 e 14 anos estão matriculadas em escolas regulares (IBGE, 2022), o que representa praticamente a universalização do ensino fundamental nessa faixa etária. Em contrapartida, o município ainda enfrenta desafios quanto à permanência escolar, com registros de abandono nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio em anos anteriores.

Na área da saúde**,** os dados de 2023 apontam uma taxa de mortalidade infantil de 51,28 óbitos por mil nascidos vivos**,** índice considerado elevado e que demanda atenção das políticas públicas municipais voltadas à saúde materno-infantil. O município mantém serviços básicos de atenção primária e encaminhamentos regionais para atendimento especializado, conforme registrado no Plano Municipal de Saúde (2018–2021).

De modo geral, Santa Terezinha do Progresso apresenta boas condições nos indicadores de escolarização e expectativa de vida, mas ainda enfrenta desafios relacionados à fixação da população jovem e a à geração de emprego e renda.

Esses dados refletem um município de pequeno porte, com avanços graduais nas áreas sociais, mas que requer continuidade nas políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano e à melhoria da qualidade de vida da população local.

### 4.4 Dados sobre a Educação

O município possui cinco unidades escolares, distribuídas na área urbana e nas comunidades rurais. Sendo quatro escolas municipais e uma escola estadual. As matrículas da Educação Infantil mantiveram-se estáveis entre 2021 e 2025, variando de 11 a 16 crianças na creche e 29 a 30 na pré-escola, com um Índice de Necessidade de Creche (INC) de 16,89%**,** que indica demanda moderada por ampliação da oferta.

No Ensino Fundamental, registraram-se 110 matrículas nos Anos Iniciais (rede municipal) e 101 matrículas nos Anos Finais (rede estadual) em 2025, demonstrando continuidade no fluxo escolar. Já o Ensino Médio, ofertado apenas pela rede estadual, contabilizou 81 matrículas**,** com indicadores que reforçam desafios típicos dessa etapa, como risco de evasão e distorção idade-série.

Em relação à qualidade da aprendizagem, o IDEB dos Anos Iniciais apresentou leve queda, passando de 6,0 em 2021 para 5,6 em 2025. Nos Anos Finais, os resultados permanecem não divulgados pelo INEP. O Ensino Médio mantém desempenho estável, oscilando entre 4,6 e 4,8 nos últimos ciclos.

Em relação à elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos (Meta 8)**,** o relatório aponta que o município contribui de forma indireta, reforçando a articulação com a rede estadual para ampliar o acesso e a permanência dos estudantes nas etapas finais da educação básica e na EJA. Essa estratégia é essencial para prevenir situações de vulnerabilidade e ampliar oportunidades de inserção no mercado de trabalho

No âmbito do SUAS, esses indicadores reforçam a importância da intersetorialidade, sobretudo nas ações de prevenção à evasão escolar, apoio às famílias, fortalecimento de vínculos e acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Apesar dos desafios na aprendizagem e na permanência, o município mantém estrutura educacional adequada e cobertura satisfatória nas principais etapas da educação básica.

### 4.5 Dados municipais sobre a saúde

O município de Santa Terezinha do Progresso possui uma rede de saúde organizada com cobertura integral da Estratégia Saúde da Família (ESF)**,** o que garante atendimento territorializado e acompanhamento próximo das famílias. Essa estrutura é fundamental para o SUAS, pois facilita a identificação precoce de vulnerabilidades, fortalece o trabalho intersetorial e contribui para a proteção integral de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

O perfil epidemiológico local é marcado principalmente pelas doenças crônicas não transmissíveis**,** como hipertensão e diabetes, além de problemas respiratórios e osteomusculares. Essas condições frequentemente afetam famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, produzindo limitações de trabalho, aumento de dependência de cuidados e sobrecarga de responsabilidades — aspectos que ampliam a demanda por benefícios eventuais, acompanhamento pelo CRAS e políticas de apoio ao autocuidado.

Na saúde da mulher e da criança, o município mantém ações de pré-natal, vacinação e puericultura, com boas taxas de acompanhamento. Esses serviços são essenciais para o trabalho da Assistência Social, pois apoiam a prevenção de situações de

negligência, desnutrição, atraso no desenvolvimento infantil e outras violações de direitos que podem demandar intervenção das equipes do SUAS e do Conselho Tutelar.

A saúde mental configura um dos principais pontos de interseção entre SUAS e Saúde. O aumento de casos de ansiedade, depressão, conflitos familiares e sofrimento psíquico — especialmente no pós-pandemia — reflete diretamente nas demandas do CRAS, como fragilidade de vínculos, violência intrafamiliar, autocuidado prejudicado e dificuldades na parentalidade. O atendimento inicial em saúde ocorre na Atenção Básica, mas o acompanhamento muitas vezes requer articulação com o SUAS para garantir proteção social, encaminhamentos adequados e suporte às famílias.

As ações de Vigilância em Saúde (epidemiológica, sanitária, alimentar e ambiental) também influenciam o diagnóstico socioterritorial. A detecção de surtos, condições insalubres, riscos ambientais e mudanças no perfil epidemiológico contribui para orientar o planejamento da Assistência Social, principalmente diante de populações vulneráveis, como idosos isolados, famílias rurais e pessoas em situação de pobreza.

O município ainda enfrenta desafios típicos de municípios pequenos, como dependência de serviços regionais para atendimentos especializados, dificuldade de acesso à média e alta complexidade e demanda crescente por atendimentos psicológicos e psiquiátricos. Esses fatores influenciam diretamente o SUAS, pois aumentam o tempo de espera, exigem apoio para transporte e deslocamento e impactam a rotina das famílias acompanhadas.

Em síntese, Santa Terezinha do Progresso apresenta boa cobertura e organização da Atenção Básica e estabilidade epidemiológica, porém enfrenta desafios em saúde mental, doenças crônicas e acesso a serviços especializados. Esses aspectos dialogam diretamente com o trabalho da Assistência Social e reforçam a necessidade de ações intersetoriais contínuas entre SUAS e Saúde, garantindo cuidado integral, fortalecimento dos vínculos familiares e redução de vulnerabilidades sociais.

### 4.6 Dados municipais sobre a assistência social

A Secretaria de Assistência Social tem por seu titular o Secretário Municipal de Assistência Social, nomeado pelo chefe do poder executivo, na forma da Lei Orgânica Municipal, que tem a responsabilidade pela definição, execução e avaliação da

Política Municipal de Assistência Social, em consonância, bem como de outras determinadas pelo Executivo Municipal. A Assistência Social é definida por eixos que dão norte aos serviços ofertados à população.

### 4.6.1 EIXO DO CONTROLE SOCIAL

A prática e exercício do Controle Social são de fundamental importância para a efetivação, com qualidade e transparência, de qualquer Política Pública. Este é um dos eixos norteadores essenciais para a Política de Assistência Social.

Buscar e garantir a participação popular, tendo a Sociedade Civil Organizada como parceira, de forma complementar na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social tem sido um marco na história recente da Assistência Social em nosso município.

A construção de espaços de discussão como estímulo a formação de conselhos de usuários a fim de proporcionar a participação e representação deste segmento nos Conselhos será um grande avanço para a Política de Assistência em nosso município.

### 4.6.2 EIXO DA GESTÃO

Em conformidade com os princípios norteadores da Política Nacional de Assistência Social e da Lei n°1349, que rege a Política Municipal da Assistência Social que deve-se garantir o acesso digno do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; atendimento equânime, sem discriminação de qualquer natureza, às populações urbanas e rurais; Acesso a informação dos critérios para a concessão dos benefícios, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público.

Partindo ainda do pressuposto que é dever das políticas públicas garantir condições mínimas de enfrentamento às situações sociais e econômicas vividas por famílias e indivíduos do território, tendo como centralidade a família, as ações, serviços e benefícios da Proteção Social Básica e Especial deverão atender a essas necessidades e poderão ter caráter continuado ou eventual.

Sabendo disso, está estruturado no município a Gestão de Benefício Socioassistencial através do equipamento da Proteção Social Básica, o CRAS. Também está garantido aos usuários o atendimento para agendamento do Benefício de Prestação

Continuada para pessoas com deficiência e Idosos acima de 65 anos com renda per capita de ¼ do Salário Mínimo, conforme a demanda apresentada. Em parceria com a Central do Programa Bolsa Família, estes usuários serão encaminhados para a inclusão no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal, ou atualização no caso daqueles que já estão inseridos no sistema.

Os benefícios eventuais, regulamentados pela Lei Municipal nº 1.544/2021, de 14 de Dezembro de 2021 e concedidos conforme a necessidade apresentada pelas famílias, são geridos pelo Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social. A concessão ocorre mediante avaliação social realizada pela equipe técnica da rede socioassistencial, que também deve priorizar a inserção dessas famílias no acompanhamento pelo PAIF, contribuindo para o enfrentamento das vulnerabilidades identificadas e a promoção de sua proteção social.

### 4.6.3 EIXO DAS PROTEÇÕES SOCIAIS

## 4.7 Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica (PSB) é um dos eixos estruturantes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e tem como finalidade prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades**,** do acesso a direitos e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários**.**

Dentro da Proteção Social Básica é garantido programas, serviços e projetos que visam a acolhida, convivência e socialização de famílias e indivíduos conforme situação vivenciada de risco e vulnerabilidade social. Tendo em vista que a base da oferta de serviços do CRAS se dá através do PAIF, que tem como premissa o acompanhamento familiar para o fortalecimento de vínculos familiares que evitem o rompimento de laços afetivos e, o SCFV que visa por meio de atividades grupais, fortalecer os vínculos familiares e comunitários incentivando o protagonismo das famílias na superação das vulnerabilidades sociais a que estão expostas e a partir dessa ação, os profissionais podem observam questões para além da vulnerabilidade de renda (acompanhada em conjunto pelo PAIF e pelo PBF), mas questões de natureza relacionais, e desta forma serem realizados os devidos encaminhamentos para outras

políticas públicas ou outros equipamentos dentro da rede socioassistencial. A PSB pretende:

> "Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). " (PNAS, p. 33, 2004)

A PSB tem um papel importantíssimo no acesso e garantia de direitos aos cidadãos que necessitam da Assistência Social, pois, por meio de serviços coordenados provê uma ação protetiva, proativa e preventiva das situações de risco, vulnerabilidade e agravos sociais nas comunidades atendidas, urbanas ou rurais, propondo uma atuação elencada através de objetivos, prioridades e metas visando qualificar ainda mais o serviço ofertado aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social.

No município de Santa Terezinha do Progresso, a PSB é ofertada principalmente por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), unidade pública estatal responsável pela organização do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF**)** e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**,** além da gestão do Programa Bolsa Família, Cadastro Único e benefícios socioassistenciais.

### 4.8 Organização da Oferta da Proteção Social Básica

#### 4.8.1 PAIF – Serviço de Atendimento Integral às Famílias

O PAIF é o serviço central da PSB e tem como objetivo fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo o rompimento de vínculos afetivos e comunitários. As ações incluem:

- Acolhida e escuta qualificada;
- Acompanhamento familiar de acordo com a vulnerabilidade identificada;
- Intervenções para prevenção de negligência, violência e desproteção;
- Orientação sobre acesso a direitos;
- Articulação intersetorial com saúde, educação, habitação, previdência e demais políticas públicas.

O acompanhamento familiar permite que a equipe identifique questões que ultrapassam a vulnerabilidade de renda**,** como conflitos familiares, dificuldades de convivência, condições de saúde, barreiras de acesso a serviços, violações de direitos, negligências e situações de risco que exigem encaminhamentos para a rede de proteção.

### 4.8.2 SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O SCFV é ofertado em grupos organizados por ciclos de vida e tem como objetivo fortalecer vínculos familiares e comunitários, estimular o desenvolvimento de potencialidades e prevenir situações de risco social. Por meio de atividades lúdico-educativas e convivência, o serviço:

- Amplia a proteção social;
- Promove o protagonismo e a autonomia;
- Identifica sinais de vulnerabilidade e violação de direitos;
- Complementa o trabalho social realizado pelo PAIF.

A integração entre PAIF e SCFV permite uma atuação ampla, capaz de identificar múltiplas vulnerabilidades e de realizar os devidos encaminhamentos, fortalecendo a prevenção e a proteção social nos territórios.

### 4.8.3 Caracterização da População em Situação de Vulnerabilidade Social

O conceito de vulnerabilidade social refere-se às condições que ampliam a exposição de indivíduos e famílias aos riscos decorrentes da pobreza, exclusão social, precarização do trabalho, falta de acesso a serviços públicos e fragilização das redes de apoio. Conforme o DIEESE (2007), o conceito permite compreender situações intermediárias entre inclusão e exclusão, trazendo um olhar dinâmico para os processos sociais.

No âmbito do SUAS, a identificação das vulnerabilidades depende de instrumentos como o Cadastro Único, que permite mapear a realidade socioeconômica das famílias, perfil demográfico, características do domicílio, acesso a serviços públicos e indicadores que orientam a formulação de políticas públicas.

O Cadastro Único é, portanto, uma ferramenta estratégica para o planejamento, monitoramento e execução da política de assistência social, permitindo que os programas, serviços e benefícios sejam direcionados conforme as necessidades identificadas no território.

A partir da análise dos dados do Cadastro Único (2025), das condicionalidades do Programa Bolsa Família, dos atendimentos do CRAS e dos indicadores socioeconômicos, é possível identificar um conjunto de vulnerabilidades que impactam diretamente a população de Santa Terezinha do Progresso. Entre as mais significativas, destacam-se: Fragilidade nos vínculos familiares, influenciada pelo uso abusivo de bebidas alcoólicas, pela presença de transtornos mentais, pela baixa renda e pela dependência de benefícios socioassistenciais. Observa-se ainda dificuldade na autonomia e no exercício das responsabilidades parentais no cuidado e proteção dos filhos.

### 4.8.4 Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601/2023, garante renda básica às famílias em situação de pobreza, articulando transferência de renda, acesso a serviços públicos e ações de desenvolvimento social. O PBF integra dimensões da saúde, educação e assistência social, contribuindo para a superação da pobreza e ampliação da cidadania. Para receber o benefício as famílias precisam cumprir condicionalidades nas áreas de saúde e educação. É notório afirmar que as condicionalidades do programa Bolsa Família resultam de ações que acompanham as famílias nas áreas de educação e saúde.

As condicionalidades possibilitam ao município receber recursos financeiros por meio do índice de gestão descentralizada, o IGD Bolsa Família e é com base nesse indicador que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) repassa recursos aos municípios para façam a gestão do Programa. É importante observar que quanto maior o valor do IGD, maior será o valor do recurso transferido ao município.

Por meio da construção do IGD, o MDS incentiva o aprimoramento da qualidade da gestão do Programa Bolsa Família em âmbito local, e contribui para que os municípios executem as ações que estão sob sua responsabilidade.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2025, atingiu o percentual de 95,0%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 76 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 80. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 100,0 %, resultando em 15 jovens acompanhados de um total de 15.

Já o acompanhamento da saúde das pessoas (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de dezembro de 2025, atingiu 88,6 %, percentual equivale a 155 pessoas de um total de 175 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município. Quanto a taxa de atualização cadastral 90,9%% atribuindo ao município um IGDM do Programa Bolsa Família de R$3.360,00, com base no índice 0,93 do IGD-M referente ao mês de setembro de 2025.

Em outubro de 2025**,** Santa Terezinha do Progresso registrou:

- 96 famílias beneficiárias**;**
- 298 pessoas atendidas**;**
- R$ 60.199,00 investidos**;**
- Benefício médio de R$ 627,07**.**

Composição dos benefícios pagos (outubro/2025):

- 298 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC) **–** R$ 142 por integrante;
- 81 Benefícios Complementares (BC) – complementação até o valor mínimo de R$ 600;
- 48 Benefícios Primeira Infância (BPI) **–** R$ 150 por criança de 0 a 7 anos incompletos;
- Benefícios Variáveis Familiares (BVF) – R$ 50 para gestantes, nutrizes, crianças de 7 a 12 anos e adolescentes até 18 anos;
- 0 Benefícios Extraordinários de Transição (BET)**.**

### 4.8.5 Gestão das Condicionalidades e o Acesso aos Serviços de Educação, Saúde e Assistência Social

Quando uma família ingressa no Programa Bolsa Família (PBF), ela e o poder público assumem compromissos destinados a ampliar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes aos serviços de saúde e educação. Esses compromissos são denominados condicionalidades, e estão organizados da seguinte forma:

Condicionalidades de Saúde:

- Realização do pré-natal para gestantes;
- Cumprimento do Calendário Nacional de Vacinação;
- Acompanhamento do estado nutricional dos beneficiários com até 7 anos de idade incompletos.

Condicionalidades de Educação
Frequência escolar mínima exigida:

- 60% para beneficiários de 4 a 6 anos incompletos;
- 75% para beneficiários de 6 a 18 anos incompletos que não tenham concluído a educação básica.

### 4.8.6 Educação

O acompanhamento das condicionalidades de educação voltou a ser obrigatório a partir do terceiro período de 2022 (junho e julho). Durante a pandemia de Covid-19, a interrupção das aulas presenciais resultou na descontinuidade do monitoramento dessas condicionalidades. Assim, com a retomada, foi necessário reforçar as ações de gestão para restabelecer os índices anteriores e avançar para novos patamares de acompanhamento.

Com a promulgação da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que instituiu o novo Programa Bolsa Família, deixou de ser exigido o acompanhamento da frequência escolar de jovens de 18 a 21 anos. As demais faixas etárias e percentuais mínimos de frequência permaneceram inalterados.

Em setembro de 2025, 111 beneficiários(as) de 4 a 18 anos incompletos tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades da educação.

O município de Santa Terezinha do Progresso/SC acompanhou 107 beneficiários, o que corresponde a 96,4% de cobertura, percentual superior ao resultado nacional no mesmo período (87,7%).

Esse desempenho indica que o município mantém um elevado padrão de acompanhamento da frequência escolar. Para a continuidade desse resultado, a Gestão Municipal do PBF deve manter esforços para:

- Identificar beneficiários(as) sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola de matrícula ("não localizados");
- Orientar as famílias a informar às escolas que seus filhos são beneficiários do PBF;
- Garantir a atualização do Cadastro Único sempre que houver mudança de escola;
- Realizar busca ativa de beneficiários(as) em situação de evasão ou baixa frequência;
- Registrar de forma adequada os motivos do não cumprimento da condicionalidade, possibilitando ações intersetoriais de enfrentamento às vulnerabilidades identificadas.

Considerando as taxas nacionais como parâmetro, o município deve também monitorar as taxas de cobertura e cumprimento por faixa etária, a fim de detectar eventuais lacunas e aprimorar continuamente a gestão das condicionalidades no território.

| **EDUCAÇÃO** | **Crianças (4 a 5 anos)** | **Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)** | **Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)** |
|---|---|---|---|
| Público para acompanhamento | 16 | 80 | 15 |
| Pessoas acompanhadas | 16 | 76 | 15 |
| Taxa de acompanhamento em Santa Terezinha do Progresso/SC | 100,0% | 95,0% | 100% |
| Taxa de acompanhamento no Brasil | 82,7% | 89,9% | 83,0% |
| Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida) | 16 | 76 | 15 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Taxa de cumprimento em Santa Terezinha do Progresso | 100,0% | 100,0% | 100,0% |
| Taxa de cumprimento no Brasil | 95,6% | 95,8% | 90,00 |

**Tabela 1 -** Taxas de cobertura e cumprimento por faixa etária
Fonte: CECAD/2025

**4.8.7 Saúde**

O acompanhamento das condicionalidades de saúde não foi suspenso durante a pandemia de Covid-19; entretanto, o registro das informações sofreu impactos significativos, uma vez que a coleta deixou de ser obrigatória da 1ª vigência de 2020 até a 1ª vigência de 2021. A obrigatoriedade foi retomada a partir da 2ª vigência de 2021 pelo Ministério da Saúde, ocasião em que se iniciou um processo gradual de recuperação dos níveis de acompanhamento, ainda que abaixo dos patamares registrados no período anterior à pandemia.

Em junho de 2025, 175 beneficiários (as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde — público composto por crianças menores de 7 anos e mulheres. Desse total, o município de Santa Terezinha do Progresso/SC acompanhou 155 beneficiários, alcançando 88,6% de cobertura, índice superior ao nacional, que foi de 81,4% no mesmo período.

Esse resultado demonstra um excelente desempenho municipal na gestão da agenda de saúde. Contudo, para manutenção e qualificação desse padrão, é fundamental que a gestão local continue desenvolvendo estratégias de:

- Orientar as famílias a informar sua condição de beneficiárias do PBF nos atendimentos realizados na rede de saúde;
- Garantir a atualização do Cadastro Único sempre que houver mudança de endereço;
- Realizar busca ativa de famílias não acompanhadas;
- Registrar mensalmente as informações referentes às gestantes, especialmente para fins de concessão do Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG).

Além disso, as informações sobre não cumprimento das condicionalidades ou sobre situação nutricional inadequada devem subsidiar a atuação intersetorial entre Assistência

Social, Saúde e Educação, permitindo a identificação precoce de vulnerabilidades e a formulação de respostas integradas no território.

Considerando as taxas nacionais como parâmetro, recomenda-se que o município mantenha atenção diferenciada às taxas de acompanhamento por grupo específico — crianças menores de 7 anos e mulheres — de modo a identificar possíveis lacunas e aperfeiçoar continuamente o monitoramento local.

| **SAÚDE** | **Crianças (menores de 7 anos)** | **Mulheres** |
|---|---|---|
| PÚBLICO PARA ACOMPANHAMENTO | 52 | 123 |
| Pessoas Acompanhadas | 35 | 120 |
| Taxa de Acompanhamento em Santa Terezinha do Progresso/SC | 67,3% | 97,6% |
| Taxa de Acompanhamento no Brasil | 61,1% | 88,9% |
| Pessoas que cumpriram a condicionalidade | 35 | - |
| Taxa de cumprimento em Santa Terezinha do Progresso/SC | 100,0% | - |
| Taxa de cumprimento no Brasil | 98,0% | - |

Tabela 2 - Taxas de acompanhamento por grupo específico
Fonte: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/pbfcad/realtorio-completo.html

### 4.8.8 Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumpriram as condicionalidades

As famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades podem receber efeitos gradativos, que vão desde uma advertência, depois bloqueio e, ainda, a suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento em casos específicos (esse processo de aplicação de efeitos é chamado de repercussão). Esses efeitos devem ser considerados como indícios de possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades que as famílias podem estar vivenciando, pois indicam que alguma situação está impedindo ou prejudicando o acesso à saúde e à educação. Nesses casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar essa situação de vulnerabilidade, permitindo, desse modo, que elas voltem a acessar regularmente esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades, em especial, aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/ acompanhamento pela assistência social no município.

Devido à implementação do novo Programa Bolsa Família em março de 2023, as repercussões por não cumprimento de condicionalidades foram interrompidas, tendo sido retomadas em julho de 2023, com a aplicação do efeito de advertência às famílias em situação de não cumprimento no período de acompanhamento de abril/maio de 2023. Nas próximas repercussões voltarão a ser aplicadas, junto com o efeito de advertência, também os efeitos de bloqueio e suspensão e cancelamento.

### 4.9 O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O Cadastro Único é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município.

O município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (outubro de 2025) tem:

- 418 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 267 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 143 famílias com renda até ½ salário mínimo; e
- 130 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município, em outubro de 2025, é de 90,9%, enquanto a média nacional é de 89,3%. A TAC é calculada pela divisão do número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

Para o ano de 2024, conforme os critérios da Resolução CNAS/MDS N° 152 de 23 de abril de 2024, o município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC recebeu R$ 0,00 de repasse do PROCAD-SUAS.

O Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC possui a seguinte situação em relação aos critérios de elegibilidade do PROCAD-SUAS/2024:

- Utilizou 80% ou mais dos recursos PROCAD-SUAS/2023: Sim
- Teve redução de 15% ou mais de famílias unipessoais no Cadastro Único até ½ salário-mínimo entre o período de mar/2023 a dez/2024): Não
- Regularizou a situação de recebimento de recurso conforme Portaria n° 109/2020: Não se aplica
- Município sem custo por não possuir referência de público P3 e P4: Não
- Consulte os critérios de repasse estabelecidos pela Resolução CNAS/MDS n° 152, de 23 de abril de 2024, ou Portaria MDS n° 995, de 18 de junho de 2024.

### 4.9.1 Gestão da PSB, Benefícios Socioassistenciais, Cadastro Único e IGD

Esta seção apresenta a organização da Proteção Social Básica (PSB) no município, a caracterização das famílias cadastradas, o desempenho no acompanhamento de condicionalidades, os resultados relativos aos benefícios socioassistenciais e a análise da gestão descentralizada com base no Índice de Gestão Descentralizada (IGD). As informações permitem compreender o perfil da população atendida, suas vulnerabilidades e a efetividade da gestão municipal do SUAS.

### 4.9.2 – Índice de Gestão Descentralizada (IGD-M)

O índice de gestão descentralizada (IGD-M) mede o desempenho dos municípios na gestão do programa bolsa família (PBF) e do cadastro único. Esse indicador, que varia de 0 a 1, relaciona-se diretamente ao repasse de recursos federais destinados ao aprimoramento da gestão.

O cálculo do IGD-M considera quatro fatores:

1. Atualização cadastral **e** ACOMPANHAMENTO das condicionalidades de saúde e educação**.**
2. Adesão e regularidade no suas**.**

**3.** Prestação de contas dos fundos municipais de assistência social.

4. Parecer do CMAS sobre a execução dos recursos.

Em setembro de 2025, Santa Terezinha do Progresso registrou IGD-M DE 0,93**,** resultando em repasse mensal de R$ 3.360,00**.** No ano de 2024, o total de repasses somou R$ 38.400,00**.** O saldo do bloco de gestão do PBF/cadastro único em setembro de 2025 era de R$ 26.782,55**.**

O desempenho municipal supera a média nacional, conforme quadro comparativo:

- Atualização cadastral: brasil 89,8% | município **92,7%**
- Condicionalidades de educação: brasil 86,4% | município **97,2%**
- Condicionalidades de saúde: brasil 81,4% | município **88,6%**
- Fator de operação: brasil 86,8% | município **92,8%**

| **Acompanhamento da Atualização Cadastral** | | **Acompanhamento das condicionalidades de Educação** | | **Acompanhamento das condicionalidades de Saúde** | | **Fator de operação** | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nacional | Município | Nacional | Município | Nacional | Município | Nacional | Município |
| 89,8% | 92,7% | 86,4% | 97,2% | 81,4% | 88,6% | 86,8% | 92,8% |

Tabela 3- Acompanhamento das condicionalidades
Fonte: CECAD/Setembro de 2025

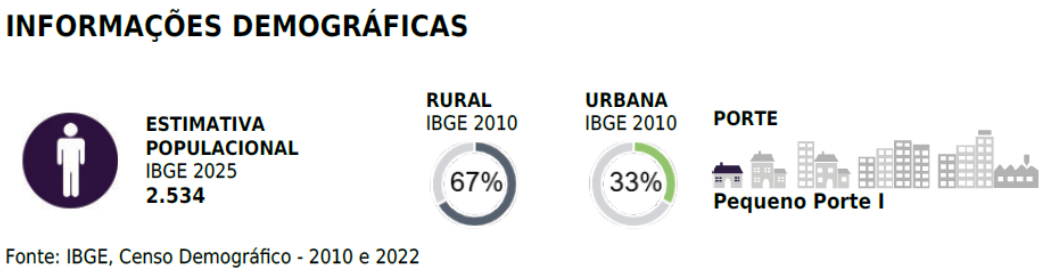
Esse resultado demonstra a regularidade e qualidade das ações de gestão, articulação intersetorial e monitoramento das famílias, fundamentais para o acesso à renda e aos direitos socioassistenciais.

## 5 DIAGNÓSTICO SOCIAL – SITUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS E PERFIL DAS FAMÍLIAS

A análise dos dados do Cadastro Único e do CECAD referente ao município de Santa Terezinha do Progresso demonstra importantes características das famílias acompanhadas pela Política de Assistência Social, revelando desigualdades estruturais que impactam diretamente o acesso a direitos e a necessidade de fortalecimento da proteção social básica no território.

Observa-se que a maior parte das famílias cadastradas reside na área rural, o que reforça a importância de estratégias específicas de atendimento considerando as dificuldades de acesso a serviços, deslocamento e infraestrutura. Além disso, os dados de saneamento, energia, renda e escolaridade evidenciam múltiplas vulnerabilidades que orientam a atuação intersetorial entre Assistência Social, Saúde, Educação e Agricultura.

Com relação à situação dos domicílios, identificou-se no CECAD que, das 415 famílias cadastradas, 38% (158 famílias) residem na área urbana do município. A área rural concentra 62% (256 famílias)**,** demonstrando que a maior parte da população acompanhada pelo Cadastro Único vive em zonas rurais.




Destas famílias, 44,10 % das famílias possuem acesso a água potável através do sistema geral de água disponibilizado pela Rede de Tratamento, também se observa que 48,19% das famílias utilizam águas de poço ou nascente, e 7,23 % famílias não houve resposta quanto a esta questão.

Também é possível verificar que no que tange ao acesso a iluminação identificamos que 336 famílias possuem energia elétrica com medidor próprio, 40 famílias utilizam medidor comunitário, 7 famílias não possuem medidor, 1 família ainda usa vela, óleo, gás ou querosene para iluminar a moradia. Verificou-se que 30 famílias não obtiveram resposta.

Conforme informações do CECAD, a composição destas das 415 famílias, das quais totalizam 1145 pessoas, que com relação ao gênero apresentam-se da seguinte forma:

| **Mês/Ano** | **Número de pessoas sexo feminino** | **Número de pessoas sexo masculino** |
|---|---|---|
| 10/2021 | 498 | 483 |
| 10/2022 | 539 | 527 |
| 10/2023 | 642 | 561 |
| 10/2024 | 559 | 569 |

| | | |
|---|---|---|
| 10/2025 | 571 | 574 |

Tabela 4 - Número de pessoas por gênero
Fonte: CECAD/2025

Na tabela podemos verificar que 50,1% das pessoas são do sexo masculino e 49,9% do sexo feminino no ano de 2025, mostrando que os homens são a maioria cadastrados. Com relação à cor ou raça, verificou-se que, das 1.145 pessoas cadastradas, 87,8% (1.005 pessoas) se declaram brancas. Já 1,3% (15 pessoas) se identificam como pretas, 9,5% (109 pessoas) como pardas e 0,4% (5 pessoas) como amarelas.

No gráfico abaixo, os dados demonstram que a faixa etária que se sobressai é entre 7 a 15 anos de idade com 18,63%, seguido da faixa etária de 25 a 34 anos com 12,4%, vale analisar também a faixa etária maior de 65 anos com 10,46%.

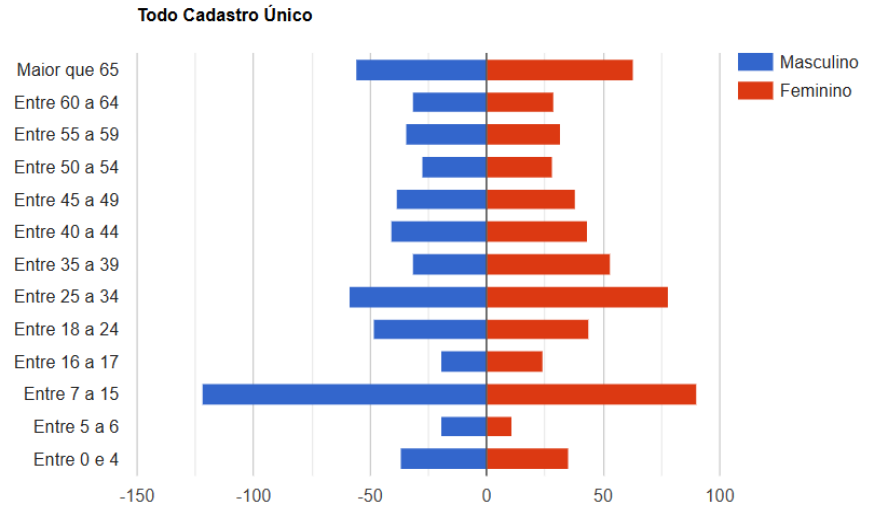



Gráfico 1 - Faixa etária cadastrados no CADÚnico
Fonte: CECAD 2025

Cabe analisar que as faixas etárias mais vulneráveis sob o ponto de vista de idade (0 a 6 anos, de 60 a 64 anos e maior que 65 anos) equivalem a 13% do total de pessoas cadastradas.

A faixa etária também nos remete aos dados de grau de instrução, fator importante na análise socioterritorial, indicando que das 1.134 pessoas cadastradas em Santa Terezinha do Progresso percebe-se que mais de 60% não concluíram o ensino fundamental, sendo que 19,49% não possuem instrução e 40,65% têm fundamental incompleto. Esse baixo nível de escolaridade indica fragilidades no acesso e

permanência na educação e impacta diretamente a inclusão produtiva, a renda e as condições de vida das famílias.

| Grau de instrução | TOTAL |
|---|---|
| Sem instrução | 221 |
| Fundamental incompleto | 461 |
| Fundamental completo | 81 |
| Médio incompleto | 89 |
| Médio completo | 172 |
| Superior incompleto ou mais | 36 |
| Sem resposta | 74 |
| **TOTAL** | **1.134** |

Tabela 05 - Grau de instrução dos cadastrados no CADÚnico
Fonte: CECAD Novembro/2025

No que se refere à renda total das famílias, observa-se, a partir do total de 1.134 registros válidos, uma distribuição que revela importantes características socioeconômicas do município. As famílias com renda de até 1 salário mínimo correspondem a 318 unidades, representando 28,04**%** do total. Aquelas com renda **entre** 1 e 2 salários mínimos somam 279 famílias, o equivalente a 24,60%**.**

Na faixa de renda entre 2 e 3 salários mínimos, encontram-**se** 193 famílias, o que corresponde a 17,02% dos registros. Já o grupo com renda superior a 3 salários mínimos reúne 344 famílias, constituindo a maior proporção entre as faixas analisadas, com 30,33%**.**

Essa distribuição demonstra que mais da metade das famílias do município (52,6%) vive com até 2 salários mínimos**,** realidade que exige atenção das políticas públicas. Esses dados são fundamentais para o planejamento da assistência social, subsidiando ações voltadas à redução da vulnerabilidade socioeconômica, ao fortalecimento da proteção social e à ampliação de oportunidades para as famílias em situação de maior fragilidade.

| Faixa de Renda | Nº de Famílias | % sobre o Total |
|---|---:|---:|
| Até 1 salário mínimo | 318 | 28,04% |
| Entre 1 e 2 salários mínimos | 279 | 24,60% |
| Entre 2 e 3 salários mínimos | 193 | 17,02% |
| Acima de 3 salários mínimos | 344 | 30,33% |
| **Total** | **1.134** | **100%** |

Quadro 06 - Faixa de renda total da família
Fonte: SIGPBF – CECAD (MDS, Novembro/2025)

Este dado corrobora com os dados apresentados pelo programa Bolsa Família, no qual temos 92 famílias recebendo o benefício do programa bolsa família. Desta forma, podemos analisar que existe uma dificuldade de renda que também vem associada a uma baixa condição de escolaridade nas famílias do município. É importante salientar que, das famílias com renda total até um salário mínimo 33% famílias residem na área urbana do município e 67% na área rural.

De acordo com os dados atualizados do Cadastro Único (2025) para o município de Santa Terezinha do Progresso, observa-se que o nível de escolaridade da população cadastrada apresenta importantes desafios. Entre as 1.134 pessoas com registro válido, 19,49% não possuem instrução formal e 40,65% têm o ensino fundamental incompleto — formando o maior grupo e evidenciando dificuldades no acesso e permanência escolar.

Além disso, 7,14% concluíram o ensino fundamental, 7,85% possuem o ensino médio incompleto e 15,16% têm o ensino médio completo. Já o ensino superior incompleto ou mais representa 3,17% dos registros. Em 6,53% dos casos não há informação declarada sobre escolaridade.

Quando observamos a correlação de dados entre grau de instrução e faixa de renda total da família constatamos que quanto maior o grau de escolaridade maior a renda, definindo que o aumento renda e de acordo com grau de instrução está intrinsicamente relacionada.

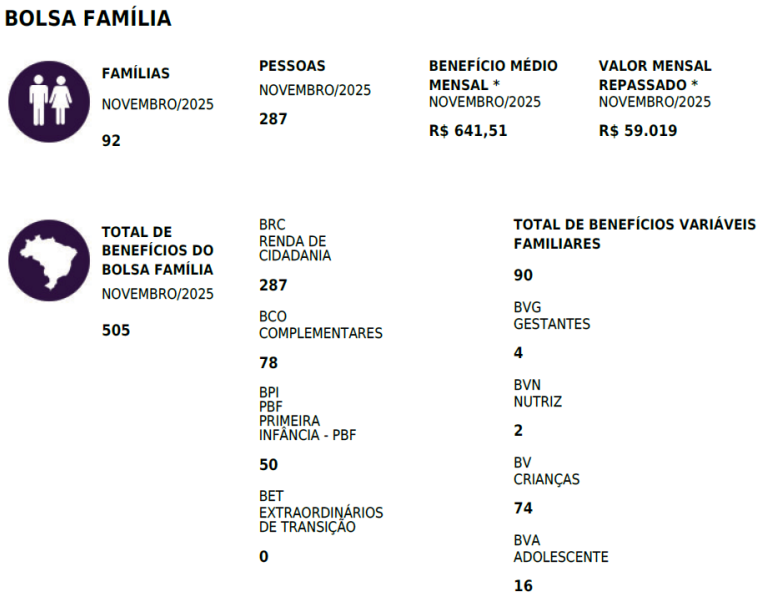
Ao analisar a renda per capita das famílias cadastradas, observa-se uma situação de vulnerabilidade significativa. Entre as 339 famílias com informação registrada, 70 estão em extrema pobreza, com renda per capita inferior a R$ 85,00, correspondendo a 20,65% do total. As famílias em situação de pobreza (renda entre R$ 85,01 e R$ 170,00) também somam 70 famílias, representando 20,65%. Já as famílias classificadas como de baixa renda (entre R$ 170,01 e até ½ salário mínimo) totalizam 102 famílias, o que equivale a 30,09%. As famílias com renda superior a ½ salário mínimo são 97, representando 28,61%.

No quadro é possível verificar nos dados apresentados que a correlação de dados realizada pelo CECAD/2021 entre renda e grau de instrução apresenta dados significativos e necessários de serem analisados pelo município no sentido de pensar ações que contribuam para a melhora destes dados, uma vez que estão intrinsicamente interligados.

Desta forma é preciso compreender a necessidade de articulação intersetorial entre as políticas sociais, principalmente de educação, assistência social e saúde. Existe a necessidade de planejar ações que possibilitem atuar conjuntamente na superação da pobreza e extrema pobreza no município uma vez que, constatamos que 56% das pessoas cadastradas que possuem renda até um salário mínimo não possuem o ensino fundamental completo.

O município de Santa Terezinha do Progresso possui 2.576 habitantes, de acordo com informações do Censo 2022, realizado pelo IBGE. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, possui ferramentas de acesso a informações através de relatórios sociais que irão subsidiar a análise de dados deste diagnóstico e de acordo com as informações obtidas neste relatório.

Buscando como referência o mês de Novembro/2025, no município de Santa Terezinha do Progresso, o Programa Bolsa Família beneficiou um total de 92 famílias, efetuando uma cobertura de 49,1% da estimativa de famílias pobres no município. Os valores pagos pelo Governo Federal nestes benefícios possuem um valor médio de R$641,5. O valor médio do benefício foi de R$ 641,50, totalizando um repassse de R$ 59.019,00 no referido mês, conforme demonstrado na Figura a seguir.




Fonte: CECAD – Novembro/2025

É importante destacar que a maioria das famílias cadastradas no CADÚnico reside na área rural, então é indispensável que as questões de acesso a agricultura familiar rural, também estejam na agenda de planejamento intersetorial, no sentido de

pensar estratégias e programas que venham ao encontro das famílias empobrecidas residentes na área rural do município.

Cabe informar ainda que, nos últimos anos, Santa Terezinha do Progresso vem registrando o aumento da população residente, impulsionado especialmente pela chegada de famílias imigrantes. Esse movimento demográfico amplia a diversidade cultural do município, mas também demanda maior estruturação da rede socioassistencial, considerando novas necessidades de acolhimento, inclusão social, acesso à informação e garantia de direitos. Diante desse cenário, torna-se fundamental fortalecer os serviços, ajustar estratégias de atendimento e ampliar a equipe, assegurando respostas adequadas às demandas desse público em expansão.

### 5.1 Pessoas com Deficiência e Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Outro benefício concedido pela política de assistência social desde a aprovação da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social que é o BPC – Benefício de Prestação Continuada.

Conforme o Relatório de Programas e Ações do MDS (2025), o município possui **37 beneficiários de BPC**, sendo:

| | BENEFICIÁRIOS | VALOR MENSAL | VALOR ACUMULADO/ano* |
|---|---|---|---|
| **PCD** | 36 | R$ 54.648,00 | R$ 476.652,00 |
| **IDOSOS** | 1 | R$ 1.518,00 | R$ 34.914,00 |
| **Total** | 37 | R$ 56.166,00 | R$ 511.566,00 |

Tabela 7- BPC do município
Fonte: Relatório de Programas e Ações do MDS (2025)
* Referente aos meses de jan/2025, fev/2025, mar/2025, abr/2025, mai/2025, jun/2025, jul/2025, ago/2025 e set/2025.

Os dados mostram que no município de Santa Terezinha do Progresso tem 37 pessoas beneficiárias do BPC, sendo 01 idoso e 36 pessoas com deficiência. De acordo com a tabela são repassados mensalmente R$ 56.166,00, referência de setembro/2025 para os beneficiários, com recursos federais.

Santa Terezinha do Progresso também recebe recursos oriundos o IGD SUAS que é o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social –

IGDSUAS e que foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e Portaria n.º 07 de 30 de janeiro de 2012.

O IGDSUAS é o instrumento de aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito dos municípios, DF e estados, e mede o resultado da gestão descentralizada do SUAS com base na atuação do gestor, na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

## 5.2 Trabalho Social Com Famílias

Com a implantação do SUAS, temos algumas superações sobre a noção de pobreza sob o olhar exclusivo da questão de ausência ou precariedade de renda, pois temos a definição de vulnerabilidade e risco social como uma multiplicidade de manifestações das desigualdades sociais, passando a ser compreendida com um fenômeno multidimensional e com modos de expressão.

Segundo Abramovay (2000) os primeiros trabalhos ancorados na perspectiva da vulnerabilidade social foram desenvolvidos motivados pela preocupação de abordar de forma mais integral e completa o fenômeno da pobreza e as diversas modalidades de desvantagem social. A vulnerabilidade é um conceito que pede recorrência as diversas unidades de análise - indivíduos, domicílios e comunidade, além de recomendar que se identifiquem cenários e contextos (CASTRO & ABRAMOVAY, 2002).

O conceito de vulnerabilidade ressalta que os eventos que vulnerabilizam as pessoas são determinados por aspectos de natureza econômica e por outros “fatores como a fragilização dos vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência) ou vinculadas à violência, [...] a representação política, dentre outros, também afetam as pessoas” (ALMEIDA, 2006).

Analisando a vulnerabilidade percebe-se que esta, pode ter mudanças que predispõe ao risco e através das proteções sociais há meios de prevenir ou até mesmo compensar situações vivenciadas pelas famílias de acordo com a complexidade da

situação. ***Entende-se que a renda constitui um elemento da vulnerabilidade, porém não é o único.*** Outras circunstâncias como idade, sexo, raça/etnia e orientação sexual também precisam ser analisados no contexto da vulnerabilidade social. Assim, percebe-se que *o recorte vulnerabilidade não é apenas o da precariedade, mas também da resiliência*.

> Atualmente a PNAS preconiza a organização a partir da identificação das vulnerabilidades das famílias, de suas crianças e nos territórios, uma vez que o conceito de vulnerabilidade é mais complexo, abrangente intersetorial. A vulnerabilidade está relacionada não apenas aos fatores da conjuntura econômica, territorial e das qualificações especificas dos indivíduos, mas também às tipologias ou arranjos familiares e aos ciclos de vida das famílias e das pessoas que as compõem, assim como às mudanças nos ciclos de vida familiar. (MDS, p. 07).

Contudo, a situação de vulnerabilidade em que se encontra uma família pode ser considerada um conjunto de fatores que predispõe as famílias ao risco. Quanto ao risco entende-se que ocorre quando o vínculo foi rompido ou o direito violado. ***Quando o profissional não intervém nas situações de vulnerabilidade, ou seja, na prevenção, observa-se que situações mais graves podem desencadear um risco social***, que é mais grave que a vulnerabilidade e está relacionado a ao rompimento de direitos como trabalho infantil, abuso sexual, exploração sexual infanto-juvenil, violência doméstica, entre outros.

Para Guareschi (2000) a pobreza, fome, miséria, violência e exploração ainda são significantes poderosos a construir nossas sociedades. Enquanto tais, eles resistem e perpetuam uma ordem social que deve ser radicalmente questionada. Questionada quanto às suas condições históricas de produção e reprodução, quanto aos efeitos catastróficos que produz na vida de centenas de milhares de pessoas e também quanto aos seus efeitos simbólicos.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS tem como objetivo garantir o acesso à assistência social às famílias em situação de vulnerabilidade, por meio de ações articuladas entre as três esferas de governo. Para a efetivação dessa política pública, adotou-se uma estratégia de organização hierarquizada em dois níveis de proteção: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial.

A Proteção Social Básica, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), visa prevenir situações de risco e vulnerabilidade por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e do fortalecimento dos vínculos

familiares e comunitários. Esse nível de proteção se destina à população que vivencia fragilidades decorrentes da pobreza, ausência ou insuficiência de renda, dificuldades de acesso a serviços públicos, ou ainda a fragilização dos vínculos afetivos e sociais (inclusive em razão de discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência).

No município de Santa Terezinha do Progresso, os serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica são executados por meio de 01 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), equipamento central da rede local, classificado como **CRAS de Porte Pequeno I**. O equipamento é cofinanciado com recursos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS), por meio do Piso Básico Fixo. Conforme o Plano de Ação 2025, sua capacidade de atendimento é de 480 famílias referenciadas.

Por meio de serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, busca-se superar situações de vulnerabilidade, assegurando o acesso aos direitos socioassistenciais. Na perspectiva da Proteção Social Básica, os atendimentos e ações devem incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, promovendo sua participação nas diversas ofertas disponíveis.

O município de Santa Terezinha do Progresso recebe cofinanciamento federal, o que possibilita a manutenção e a ampliação das ações da Proteção Social Básica, conforme demonstram os repasses da União destinados à execução dessas atividades.

| Programas e Ações | Metas de atendimento | Valor repassado |
|---|---|---|
| **PAIF** | 480 famílias ano | R$ 4.475,94/mês |
| **SCFV** | 180 (capacidade de atendimento) | R$ 5.215,04/mês |

Tabela 8 - Valores repassados pelo MDS para PSB
Fonte: Programas e ações do MDS (2025)

De acordo com as prerrogativas instituídas pela legislação em vigor, observa-se que, na Política de Assistência Social, sempre se buscou a realização de programas e projetos que envolvessem a família, público prioritário de atendimento desta política pública. Porém, somente na NOB/SUAS (2005) que a matricialidade sócio familiar passa a ser concebida como eixo estruturante da gestão do SUAS. Ao analisar a lógica da matricialidade sócio familiar observa-se em todos os serviços, projetos ou programas executados pela política pública estão vinculados a família. Assim, a família

é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social. (NOB/2005, p.17)

Ao nos remeter ao eixo estruturante da Política de Assistência Social que é a matricialidade sócio familiar, a centralidade da família como matriz de atuação dos serviços socioassistenciais, cabe-nos compreender que família é essa, quais suas configurações e qual o lugar que ela ocupa na vida das pessoas.

Sabe-se que a família tem sofrido profundas transformações ao longo da história. Ao analisar sob uma perspectiva jurídica observamos grandes avanços no que diz respeito à família. No marco legal, as constituições até 1988, reconheciam apenas a família denominada legítima, aquela formada a partir do casamento. No entanto, apenas com a constituição de 88 é que a família é reconhecida como base da sociedade, no qual o Estado deve oferecer proteção social, evidenciado no art. 226 da CF/88.

Observa-se que Santa Terezinha do Progresso executa ações concretas no sentido de garantir a matricialidade sociofamiliar, tendo a família como matriz de intervenção. Porém, ainda é necessário avançar no acompanhamento familiar, especialmente no âmbito do PAIF, o que é dificultado pela ausência de equipe técnica completa no CRAS. Essa insuficiência de profissionais também impacta o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que ainda precisa de ajustes conforme as normativas do SUAS. Atuar no SCFV de forma estruturada, organizada por ciclos etários e realizar atividades fundamentadas nos eixos pedagógicos de convivência, participação e direitos, permanece como um desafio a ser enfrentado pela equipe e pelos gestores municipais.

Mesmo com as transformações ocorridas na sociedade no que tange a família, com diferentes arranjos familiares, ainda prevalece um modelo idealizado de família: a chamada família nuclear, onde a divisão das tarefas é bem definida, a mãe cuida da casa e dos filhos, e o pai é o chefe da família. É a tradicional família heterossexual, monogâmica e patriarcal. Esse modelo acaba servindo como sistema de controle, que gera classificações e preconceitos (ROSA, 2006).

Para defender a matricialidade sócio familiar como eixo estruturante do SUAS, a NOB 2005 aponta o seguinte conceito de família, “[...] Núcleo afetivo, vinculada por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, onde os vínculos circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e gênero” (2005,p.17).

Quando a assistência social reconhece a centralidade de atuação na família passa a conceber que a intervenção no trabalho social a família tem a possibilidade de se dar de forma integral e não fragmentada, como vinha ocorrendo historicamente. Analisando a centralidade na família, parte-se do princípio que a família tem necessidades em diferentes áreas da vida social, bem como, nas diferentes faixas etárias, atingindo, portanto, toda a família e não apenas um de seus membros (ROSA, 2006).

Cabe destacar, que nas legislações como Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e no Estatuto do Idoso fica clara a responsabilidade que a família assume perante a infância, juventude e da terceira idade. Portanto, cabe-nos ressaltar a importância do grande avanço que a NOB 2005 apresenta quando registra a necessidade do Estado dar conta de propiciar ao núcleo familiar às condições básicas para que este assuma seu papel descrito nas legislações em vigor. *"A família deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e portadores de deficiência"* (NOB/2005, p. 17). De acordo com Rosa (2006, p.8),

> [...] a família pode ser um espaço que propicia bem-estar de seus componentes, ela desempenha um papel decisivo na educação formal e informal, é em seu espaço que são absorvidos os valores éticos e humanitários e onde se aprofundam laços de solidariedade, é também em seu interior que se constroem as marcas entre as gerações e são observados os valores culturais. Porém, esta família pode oferecer condições para o desenvolvimento e também pode ser um espaço permeado de conflitos, contradições e tensões não sendo uma ilha de virtudes e de consensos.

*Assim, percebemos a família como um núcleo importante de acolhida e afetividade, também o percebemos um espaço de conflitos e contradições.* Desse modo, temos a convicção que este espaço trata-se de um campo importante de atuação da política de assistência social na perspectiva do que é apresentado na NOB/SUAS, no sentido de potencializar a proteção social do Estado.

Sendo um campo privilegiado de atuação das políticas sociais, a família representa um espaço de analise importante quanto a realização do trabalho social com a família, reiterado pela política de assistência social na PNAS (2004), NOB/SUAS (2005) e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009).

No discurso de atuação com família no âmbito do SUAS, temos como principal eixo de atuação a Proteção Social Básica, no sentido de prevenir situações de risco em famílias em situação de vulnerabilidade social. *Nesta perspectiva, o trabalho com famílias deve ser concebido como um trabalho interdisciplinar no qual devemos*

*afastar a ideia de que pode ser realizado de forma pragmática, aleatória ou voluntarista*. (GUIMARÃES, 2008).

*De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), a proteção social básica se caracteriza pela execução de três serviços socioassistenciais que buscam a prevenção, sendo eles: Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência*. Nosso objetivo é discorrer um pouco sobre cada serviço socioassistencial instituído pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais relativos à Proteção Social Básica.

Ao CRAS cabe executar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, considerado como carro chefe da proteção social básica. O PAIF é pedra fundamental e se caracteriza como eixo basilar para a política de assistência social que se propõe a superar a tradição histórica de assistencialismo, clientelismo, segmentada alcançando patamar de política a pública.

Ao PAIF, cabe a necessidade de realizar um trabalho social com famílias o qual se caracteriza como:

> Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis. Tal objetivo materializa-se a partir do desenvolvimento de ações de caráter "preventivo, protetivo e proativo", reconhecendo as famílias e seus membros como sujeitos de direitos e tendo por foco as potencialidades e vulnerabilidades presentes no seu território de vivência (MDS, 2012, p. 13).

O trabalho social com famílias se materializa através de ações que são realizadas para atender os objetivos previstos pela equipe técnica com a família atendida. Estas ações se constituem na acolhida, oficinas com famílias; ações comunitárias; ações particularizadas e encaminhamentos.

No diagrama a seguir é possível observar a metodologia de trabalhos no CRAS no que tange as ações desenvolvidas pelo PAIF, mostrando a diferença entre atendimento e acompanhamento.

Fonte: Manual de Orientações Técnicas sobre o PAIF. Volume 2. MDS/2012.

Desta forma, Santa Terezinha do Progresso executa o PAIF e na tabela a seguir é possível identificar o acompanhamento das famílias de acordo com os meses do ano.

| Acompanhamento Familiar do PAIF | | | |
|---|---|---|---|
| **Mês/Ano** | **Famílias Acompanhadas** | **Novas Famílias** | **Atendimentos Individualizados** |
| Outubro/2024 | 131 | 01 | 107 |
| Novembro/2024 | 127 | 01 | 85 |
| Dezembro/2024 | 114 | 01 | 113 |
| Janeiro/2025 | 106 | 00 | 122 |
| Fevereiro/2025 | 107 | 01 | 193 |
| Março/2025 | 110 | 03 | 118 |
| Abril/2025 | 112 | 03 | 157 |
| Maio/2025 | 113 | 02 | 135 |
| Junho/2025 | 113 | 00 | 120 |
| Julho/2025 | 115 | 02 | 130 |
| Agosto/2025 | 116 | 01 | 75 |
| Setembro/2025 | 120 | 05 | 180 |

Tabela 9- Famílias acompanhadas no CRAS
Fonte: CRAS de Santa Terezinha do Progresso (2024/2025)

Observa-se que o número de famílias acompanhadas pelo PAIF manteve-se relativamente estável ao longo do período analisado, com média mensal de 114 famílias**.** Esse dado indica a continuidade do acompanhamento e a fidelização das famílias ao serviço**,** o que reflete a efetividade do trabalho social desenvolvido pelo CRAS.

O número de novos acompanhamentos variou entre 0 e 5 famílias por mês, demonstrando que o serviço segue identificando e inserindo novos núcleos familiares em situação de vulnerabilidade, conforme as demandas do território.

Quanto aos atendimentos individualizados, percebe-se variação significativa, com picos nos meses de fevereiro (193) e setembro (180)**.** Essa oscilação pode estar relacionada a fatores sazonais — como início de ano (reorganização de benefícios e cadastros), ou períodos de campanhas em que mobilizam as pessoas a buscarem mais pelos serviços.

Conduto, conforme os dados coletados, a equipe técnica do CRAS de Santa Terezinha do Progresso apresenta sobrecarga de trabalho, decorrente da alta demanda de famílias referenciadas e atendimentos individualizados. Essa situação pode dificultar o acompanhamento sistemático e continuado das famílias, interferindo na qualidade das ações desenvolvidas no âmbito do PAIF.

Conforme as orientações técnicas do MDS (2012), cada técnico de referência com carga horária de 40 horas semanais deve acompanhar até 40 famílias, o que representa uma capacidade máxima de 80 famílias acompanhadas simultaneamente quando o CRAS conta com dois técnicos de referência. No entanto, a demanda atual ultrapassa esse limite recomendado, exigindo ampliação da equipe técnica ou reforço na gestão do trabalho para garantir o atendimento adequado, o fortalecimento da função protetiva das famílias e a efetividade da Proteção Social Básica no território.

O trabalho social com as famílias no âmbito do PAIF, muitas vezes precisa ser complementado com os demais serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica. Assim, temos garantido pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com os ciclos etários.

De acordo com o MDS (2013) todos os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos organizam-se em torno do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), sendo a ele articulados, portanto não ocorrem de forma isolada. Dentre os objetivos do serviço temos como maior foco de intervenção a necessidade de prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos e oportunizar o acesso às informações sobre direitos e participação cidadão.

A organização desse serviço acontece por meio do trabalho em grupos ou coletivos e organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária (MDS, 2013). Observa-se então, o quanto é importante para o município a estruturação do CRAS e consequentemente dos serviços da Proteção Social Básica.

Outro serviço desenvolvido é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que está organizado a partir de ciclos etários sendo eles: de 0 à 6 anos de idade, de 6 a 15 anos, de 15 a 17 anos e idosos. Cada ciclo etário se orienta a partir de objetivos e metodologias específicas que irão nortear a intervenção da equipe técnica, composta por assistente social, psicólogo e orientadores sociais.

É possível a organização deste serviço por ciclo de vida ou intergeracionais, tendo sempre a centralidade na família. Sendo estes serviços organizados com pessoas em determinadas faixas etárias, não caracteriza fragmentação de ações. Este trabalho

volta-se a abordar as características de vulnerabilidade, de potencialidades e de desenvolvimento, relativas às faixas etárias e aos contextos sociofamiliares, como suporte ao trabalho com famílias realizado pelo PAIF (MDS, 2010).

O desenvolvimento deste serviço caracteriza no sentido de possibilitar o "fortalecimento e empoderamento da família". Tais fatores devem ser potencializados "por políticas de apoio sócio familiar, em diferentes dimensões que visem a reorganização do complexo sistema de relações familiares, especialmente no que se refere ao respeito aos direitos da criança" e na possibilidade de desenvolvimento saudável e protegido (SEDH / PR, 2006). *Cabe destacar aqui, que nem todas as famílias atendidas no CRAS participarão do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos uma vez que, a situação de vulnerabilidade e risco será fator preponderante para inserir ou não a família no serviço.*

Neste Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos podemos observar a quantidade de pessoas inseridas e acompanhadas em grupos são realizadas por mês no CRAS.

**Tabela de Participantes por Mês e Faixas Etárias – SCFV**

| **Mês** | **0 a 6 anos** | **7 a 14 anos** | **15 a 17 anos** | **Idosos** |
|---|---|---|---|---|
| Outubro/2024 | 04 | 78 | 01 | 0 |
| Novembro/2024 | 04 | 78 | 02 | 0 |
| Dezembro/2024 | 04 | 78 | 03 | 0 |
| Janeiro/2025 | 04 | 78 | 03 | 0 |
| Fevereiro/2025 | 04 | 78 | 03 | 0 |
| Março/2025 | 04 | 78 | 03 | 06 |
| Abril/2025 | 06 | 81 | 02 | 06 |
| Maio/2025 | 06 | 81 | 02 | 06 |
| Junho/2025 | 06 | 81 | 02 | 06 |
| Julho/2025 | 06 | 81 | 02 | 06 |
| Agosto/2025 | 06 | 81 | 02 | 06 |
| Setembro/2025 | 06 | 90 | 04 | 06 |

Tabela 10 - Pessoas inseridas no SCFV
Fonte: CRAS de Santa Terezinha do Progresso (2024/2025)

A análise do público do SCFV acompanhado pelo CRAS de Santa Terezinha do Progresso no período de outubro de 2024 a setembro de 2025 revela um predomínio expressivo de crianças entre 7 e 14 anos, com média mensal de aproximadamente 80 acompanhamentos. Esse dado indica que o núcleo familiar com crianças em idade escolar é o principal grupo em situação de vulnerabilidade social atendido pela Proteção Social Básica. Tal realidade reforça a necessidade de ações intersetoriais com

a educação, voltadas à permanência escolar, fortalecimento de vínculos familiares e prevenção de situações de negligência e trabalho infantil.

As crianças de 0 a 6 anos aparecem em número reduzido (variando de 4 a 6 acompanhamentos mensais), o que pode estar relacionado à baixa identificação de demandas dessa faixa etária ou à subnotificação de famílias com crianças pequenas nos cadastros da rede socioassistencial. Isso sinaliza a importância de estratégias de busca ativa, em parceria com as unidades de saúde, creches e escolas de educação infantil, visando identificar precocemente situações de vulnerabilidade e fortalecer a atenção à primeira infância.

Já a faixa etária de 15 a 17 anos apresenta índices bastante baixos (1 a 4 adolescentes mensais), evidenciando um desafio na aproximação com o público juvenil. Essa realidade aponta para a necessidade de ações específicas de escuta e protagonismo juvenil, como a criação de grupos temáticos, oficinas de convivência e orientação vocacional, além da articulação com o SCFV e as escolas de ensino fundamental e médio.

A partir de março de 2025, observa-se o ingresso de idosos nos acompanhamentos, com média de 6 por mês. Esse dado demonstra um avanço na ampliação do público atendido, mas também evidencia a necessidade de reforçar o trabalho intergeracional e de articular o CRAS com a rede de atenção à pessoa idosa, especialmente em temas como solidão, acesso a benefícios e fortalecimento dos vínculos familiares.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos tem como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social (MDS, 2013).

De forma geral, o perfil etário das famílias acompanhadas evidencia que o CRAS tem atuado majoritariamente com famílias em fase escolar dos filhos, demandando o fortalecimento da articulação intersetorial, a ampliação da busca ativa de famílias com crianças pequenas e adolescentes, e a expansão das ações voltadas à

pessoa idosa, assegurando a efetividade da proteção social básica ao longo de todo o ciclo de vida.

## 6 PRIORIDADES, METAS E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS

Estabelecidas as diretrizes do Plano, deve-se buscar definir claramente os objetivos e quantificá-los em metas. As prioridades e estratégias devem ser trabalhadas detalhadamente, identificando as atividades a serem realizadas e o cronograma estabelecido para os próximos 4 anos.

| GESTÃO DO SUAS – benefícios eventuais e de transferência de renda, educação permanente, gestão do trabalho, vigilância socioassistencial | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Prioridades** | **Ações** | **Estratégias** | **Metas** | **Recursos** | **Espaço de Execução** |
| **Adequar às leis vinculadas à Política de Assistência Social.** | Atualização e manutenção da legislação referente a Política de Assistência Social, conforme normativas vigentes. | Leitura das leis atuais e anteriores; Realizar consulta jurídica com o setor específico; Apresentar as novas leis aos conselhos para apreciação e parecer; Apresentar atualizações a Câmara de Vereadores para aprovação. | Aprovar 100% das Leis que instituem a Política de Assistência Social | | 2026 à 2029 |
| **Realização de diagnósticos do território para conhecer as condições de trabalho no SUAS** | Desenvolver ações da Vigilância Socioassistencial, com vistas ao aprimoramento do sistema de informação, avaliação e monitoramento, conforme as normas vigentes. | Atualização dos sistemas da REDE SUAS; Elaboração e/ou atualização de instrumentos de registros; Visitas técnicas aos serviços, instituições; Assessoramento Técnico para uso dos sistemas da REDESUAS/MDS Oficinas e atividades de formação temáticas. | Realizar 90% do estudo sobre as condições de trabalho no SUAS | | 2026 à 2029 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Elaboração do Plano de Capacitação Permanente aos trabalhadores do SUAS e conselheiros da Assistência Social** | Diagnosticar as necessidades formativas dos trabalhadores; Realizar capacitações semestrais; Promover intercâmbios com municípios vizinhos. | Realizar atividade de formação continuada com as equipes;<br>Atualizar e manter atualizado o quadro funcional no CADSUAS e no município;<br>Elaborar Plano Municipal de Capacitação. | Atingir percentual de 100% da elaboração da educação permanente | 2026 à 2029 |
| **Divulgar amplamente serviços ofertados pelo município** | Publicizar informações sobre as ações, serviços, atividades, normativas e legislações desenvolvidas na SMAS. | Utilização de meios de comunicação (rádio, internet, diário oficial do município, carros de som);<br>Encaminhamento dos documentos de registro, informação e monitoramento. | Atingir 80% da população usuária na divulgação do SUAS | 2026 à 2029 |
| **Garantir os Benefícios Eventuais a quem deles necessitar** | Expandir os serviços socioassistenciais no município, assim como o financiamento de serviços não cofinanciados pelos entes; | Preencher os dados do Plano de Ação Estadual e Federal em seus respectivos sistemas; | Atingir 80% da população que necessitar de Benefícios Eventuais.<br>Atingir 70% das Regulamentações Fundiárias | 2026 à 2029 |
| **Facilitar o acesso de emprego e renda para as famílias** | Buscar parcerias com empresas locais e de municípios próximos. | Ofertar meios de transporte coletivo para propiciar a locomoção até as empresas | Realizar convênios com empresas de municípios vizinhos para gerar empregos. | 2026 à 2029 |
| **Destinar e garantir recursos, para construir, implementar e manter todas as modalidades de atendimento previstos na Política Nacional da Assistência Social** | Elaborar leis orçamentárias nas esferas governamentais. | Garantir no orçamento municipal recursos para a implementação das ações voltadas ao atendimento de pessoas com vulnerabilidade e risco social. | Aprovar 100% das Leis que instituem a Política da Assistência Social | 2026 à 2029 |
| **Garantir equidade no atendimento a imigrantes** | Inserir profissionais com mediação linguística. Ofertar curso de Espanhol para trabalhadores e Português aos imigrantes. | Parcerias com instituições de ensino. Inserir no Plano de Capacitação Continuada. | Capacitar 100% da equipe até 2028. Realizar duas turmas/ano. | 2026 à 2028 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Criar Programa Trimestral para Beneficiários de Transferência de Renda** | Realizar encontros educativos nas comunidades com todos os beneficiários de Transferência de Renda | Abordar com os beneficiários temas como: Educação financeira, vínculos familiares, qualificação profissional | Realizar 4 ciclos por ano | 2026 à 2029 |
| **Elaborar fluxos e protocolos intersetoriais** | Mapear os serviços, equipamentos e atores das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Justiça, CRAS e rede complementar para identificar responsabilidades e pontos críticos de atendimento. | Definição de referências e contrarreferências. Adotar instrumentos padronizados de encaminhamento e devolutiva. | Garantir um atendimento intersetorial mais ágil, integrado e eficaz, com comunicação padronizada entre os serviços e respostas mais rápidas e qualificadas às necessidades dos usuários. | 2026 à 2029 |
| **Fortalecer a gestão e qualificar a oferta dos serviços socioassistenciai** | Contratar psicólogo para compor a equipe da Secretaria de Assistência Social | Realizar processo seletivo ou concurso público; Garantir previsão orçamentária; Articular com gestão municipal | Contratar 1 psicólogo até 2026 e garantir manutenção do cargo até 2029 | 2026 à 2029 |
| **Construir espaço físico próprio para a Secretaria Municipal de Assistência Social** | Elaborar projeto arquitetônico; Buscar recursos municipais, estaduais ou federais; Executar a obra. | Planejamento integrado; articulação com governo; captação de recursos; execução conforme normas do SUAS. | Concluir projeto técnico até 2026; garantir aprovação e liberação de recursos até 2027; iniciar e concluir a obra até 2029. | 2026 à 2029 |

Tabela 11- Prioridades e Metas e Execução Temporal da Gestão
Fonte: Secretaria de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso (2025)

| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Prioridades** | **Ações** | **Estratégias** | **Metas** | **Espaço de Execução** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Realizar Visitas Domiciliares as famílias identificadas que estejam no perfil do PAIF, que são beneficiárias do PBF** | Busca Ativa;<br>Averiguação cadastral do CADÚNICO e do CRAS;<br>Averiguação de situações de vulnerabilidades sociais e socioeconômicas. | Visitas domiciliares; Mobilização;<br>Carta convite;<br>Reuniões de pais dos grupos do SCFV; Reuniões nas escolas das Ações da PSB (CRAS/PBF). | Ampliar o conhecimento das famílias do PAIF.<br>Garantir o acesso aos direitos.<br>Prevenir a ocorrência de violação de direitos. | 2026 à 2029 |
| **Garantir equipe completa e exclusiva para o CRAS, conforme a Tipificação Nacional e a NOB-RH/SUAS.** | Levantar necessidades de recursos humanos; Elaborar plano de recomposição da equipe; Realizar concursos ou processos seletivos; Garantir dedicação exclusiva dos profissionais ao CRAS; Implementar plano de capacitações continuadas. | Estudo técnico de dimensionamento da equipe; Articulação com Secretaria de Administração e Finanças; Elaboração de DFD e planejamento orçamentário; Definição de critérios para exclusividade; Formação inicial e continuada; | Assegurar equipe mínima completa até 2027; Garantir 100% de dedicação exclusiva dos profissionais; Reduzir rotatividade; Ampliar a qualidade do atendimento e cobrir 100% da área de abrangência do PAIF. | (2026–2029) |
| **Acompanhamento familiar pelo PAIF** | Visitas Domiciliares;<br>Aplicação do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF);<br>Realização de Estudos de Caso, quando necessários;<br>Realização de Encaminhamentos para outras Políticas; | Visitas Domiciliares;<br>Aplicação do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF);<br>Realização de Estudos de Caso, quando necessários;<br>Realização de Encaminhamentos para outras Políticas; | Prevenir as situações de descumprimento de condicionalidade;<br>Prevenir situações de rompimentos e agravos familiares;<br>Evitar o cancelamento do benefício do PBF. | 2026 à 2029 |
| **Realizar Ações para o público de famílias com membros beneficiários do BPC** | Visitas domiciliares às famílias.<br>Trabalho em conjunto com o Grupo de Idosos do SCFV.<br>Inserção das famílias com membros beneficiários do BPC nos grupos PAIF. | Visitas domiciliares; Atendimento psicossocial e atendimento de BPC; Consultar a lista dos beneficiários do BPC no município por meio do SUASWEB.. | Maior abrangência nos atendimentos.<br>Maior articulação com Rede de Políticas Públicas do município.<br>Prevenção de agravos sociais. | 2026 à 2029 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Realizar ações no Programa do Cadastro Único** | Garantir o cadastramento no Cadastro Único de famílias com vulnerabilidades sociais, bem como manter atualizado os cadastros existentes. | Disponibilização de dias de atendimentos por bairros;<br>Atendimento particularizado do usuário;<br>Busca ativa;<br>Palestras informativas; | Garantir o recebimento do benefício (PBF) por parte das famílias que estão no perfil;<br>Evitar que usuários fora | 2022 à 2025 |
| **Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda.** | Consultas ao CADÚNICO e aos Cadastros do CRAS Visitas Domiciliares Realização de Oficinas Realização de Ações Comunitárias | Visitas domiciliares;<br>Mobilização; Carta convite;<br>Reuniões de pais dos grupos do SCFV;<br>Reuniões nas escolas das Ações da<br>PSB (CRAS/PBF). | Garantia de atendimento ao Público PAIF.<br>Prevenir a ocorrência de situações de agravo social. | 2026 à 2029 |
| **Fortalecer e ampliar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** | Garantir a participação efetiva do público prioritário e a integração com o trabalho social com famílias realizado pelo PAIF. Garantir equipe qualificada e permanente para fortalecer a oferta de serviços socioassistenciais, especialmente orientadores para o SCFV. | Implementar e manter atividades do SCFV conforme faixas etárias; promover oficinas e projetos de convivência e protagonismo; garantir transporte adequado aos usuários; realizar acompanhamento das famílias pelo PAIF; e desenvolver ações de busca ativa em parceria com a rede local, priorizando o público do MDS. | Atingir o percentual de 90% de inclusão do público prioritário no SCFV. | 2026 à 2029 |
| **Acompanhar os usuários do Benefício de Prestação Continuada** | Realizar acompanhamento familiar e inserir famílias no PAIF | Acompanhamento pelo PAIF das famílias | Ofertar acompanhamento a 90% dos usuários | 2026 à 2029 |
| **Promover a articulação permanente entre a rede socioassistencial e as demais políticas públicas** | Reuniões periódicas Mobilização<br>Ações integradas<br>Parceria na execução de atividades. | Realizar reuniões periódicas e ações integradas entre os setores; mobilizar parceiros para execução conjunta de atividades; e formalizar parcerias por meio de ofícios e diálogos com a rede local. | Melhoria na qualidade dos serviços<br>Fortalecimento da rede de Políticas Públicas do município. | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CRAS - Inserção de cursos profissionalizantes garantindo assim o acesso aos adolescentes e famílias do programa bolsa família em situação de vulnerabilidade social** | Buscar parcerias com escolas para ofertar cursos especializantes | Facilitar o acesso as escolas profissionalizantes | Ofertar 80% acompanhamento | 2026 à 2029 |
| **Garantir transporte adequado para que os usuários acessem grupos, serviços e atendimentos socioassistenciais** | Adquirir uma van para transporte dos usuários para o CRAS, SCFV e demais atendimentos da assistência social. | Elaboração de estudo técnico e justificativa; Planejamento orçamentário; Elaboração de DFD; Busca de recursos estaduais e federais; Parcerias institucionais; Definição de rotas semanais; Gestão e manutenção do veículo. | Adquirir 01 van até 2027; Garantir transporte semanal para 100% dos grupos; Reduzir faltas por dificuldade de acesso; Realizar manutenção preventiva semestral. | 2026 à 2029 |
| **Ampliar e qualificar os espaços físicos do SCFV para realização de oficinas, atividades coletivas e atendimentos** | Adquirir uma van para transporte dos usuários para o CRAS, SCFV e demais atendimentos da assistência social. | Elaboração de estudo técnico e justificativa; Planejamento orçamentário; Elaboração de DFD; Busca de recursos estaduais e federais; Parcerias institucionais; Definição de rotas semanais; Gestão e manutenção do veículo. | Adquirir 01 van até 2027; Garantir transporte semanal para 100% dos grupos; Reduzir faltas por dificuldade de acesso; Realizar manutenção preventiva semestral. | 2026 à 2029 |

Tabela 12- Prioridades e Metas e Execução Temporal da Proteção Social Básica
Fonte: Secretaria de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso (2025)

| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E MÉDIA COMPLEXIDADE | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Prioridades | **Ações** | **Estratégias** | **Metas** | **Espaço de Execução** |
| **Criar e desenvolver ações educativas para cumprimentos de medidas socioeducativas.** | Reformular o Plano de Medidas socioeducativas. | Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais. | Ofertar 100% acompanhamento Contribuir para o estabelecimento de autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre possibilidades de construção de autonomias. | 2026 à 2029 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Garantir atendimento de acolhimento institucional** | Atender a demanda dos usuários | Manter o convênio com a Casa Lar do município de Campo Erê e demais acolhimentos conforme demanda | Atingir 100% da demanda | 2026 à 2029 |
| **Criar a Lei Municipal do Aluguel Social para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica** | Elaboração e articulação para aprovação da lei; Construção de minuta legal; Mobilização com Legislativo e setores da rede de proteção; Levantamento de dados e justificativas técnicas; Audiências públicas. | Assegurar **acolhimento, proteção social e autonomia** às mulheres vítimas de violência doméstica, garantindo acesso a moradia segura e provisória, reduzindo riscos, preservando vidas e proporcionando condições reais de ruptura com os ciclos de violência. | Concluir a minuta da lei; Realizar todos os trâmites legais; Encaminhar ao Legislativo; Aprovar a lei municipal até 2029 | 2026 à 2029 |
| **Implementar e regulamentar o Serviço de Família Acolhedora no município** | Elaborar minuta de regulamentação municipal; Estruturar equipe técnica; Realizar campanhas de sensibilização; Selecionar, cadastrar e capacitar famílias acolhedoras; Construir fluxos com o Judiciário e Ministério Público. | Reuniões intersetoriais (Assistência Social, Judiciário, Conselho Tutelar, MP); Estudo técnico de viabilidade; Plano de capacitação continuada; Processos de habilitação das famílias; Acompanhamento psicossocial contínuo; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos. | Aprovar regulamentação municipal até 2027; Formar ao menos 5 famílias acolhedoras; Garantir acolhimento familiar para 100% das crianças/adolescentes identificados como prioritários; Realizar acompanhamento mensal das famílias. | 2026 à 2029 |

Tabela 13- Prioridades e Metas e Execução Temporal da Proteção Social Especial e Média Complexidade Fonte: Secretaria de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso (2025)

| CONTROLE SOCIAL | | | |
|---|---|---|---|
| Prioridades | **Ações Estratégias** | **Metas** | **Espaço de Execução** |
| **Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social** | Estimular a Participação Social como Fomentar os serviços à realização de forma para o fortalecimento do Reuniões, visando o fortalecimento dos Controle Social; conselhos com representação da sociedade civil composta de representantes de usuários e dos trabalhadores do SUAS. | Atingir 100% dos conselhos Municipais de Assistência Social | 2026 à 2029 |
| **Fortalecer a transparência e a comunicação com a população por meio da divulgação periódica de informações sobre as ações, serviços e resultados da Política de Assistência Social.** | Elaborar boletins mensais com dados, indicadores, ações realizadas, eventos, atendimentos e resultados da rede socioassistencial. Padronizar o modelo de boletim com identidade visual da Secretaria. Utilizar ferramentas de monitoramento e vigilância socioassistencial para gerar dados confiáveis. Criar calendário anual de publicação. | Ampliar a transparência, fortalecer o controle social e melhorar a comunicação com a população sobre o funcionamento e os resultados da assistência social. | Publicar 12 boletins digitais por ano, mantendo atualização mensal entre 2026 a 2029 |
| **Contratar profissional exclusivo para apoio aos Conselhos** | Contratar profissional exclusivo para atuação junto aos Conselhos (CMAS, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar – apoio administrativo). | Definir perfil profissional; Elaborar DFD; Realizar concurso ou processo seletivo; Implantar rotina de assessoria técnica; Capacitar o profissional; Acompanhar reuniões, deliberações, atas e prestações de contas; Apoiar conferências e atividades dos Conselhos. | 2026 à 2029 |

Tabela 14- Prioridades e Metas e Execução Temporal do Controle Social
Fonte: Secretaria de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso (2025)

## 7 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

- Consolidação do SUAS no município, por meio da composição de equipes adequadas e da qualificação dos equipamentos públicos da assistência social.
- Ampliação da inclusão do público prioritário nos serviços, benefícios, programas e projetos ofertados pela política de assistência social.
- Atualização e adequação das legislações municipais, assegurando alinhamento às normativas nacionais do SUAS.
- Fortalecimento do controle social, garantindo participação qualificada do CMAS e da população nos processos decisórios.
- Qualificação contínua do atendimento à população, com foco na proteção social e na garantia de direitos.
- Valorização dos trabalhadores do SUAS, assegurando condições adequadas de trabalho e formação continuada.
- Elaboração e implementação do Plano de Cargos, Carreira e Salários, estruturando a política de gestão do trabalho.
- Ampliação da transparência, com divulgação atualizada dos serviços, ações e fluxos ofertados pelo município.
- Modernização da gestão, por meio da informatização dos processos e dos equipamentos socioassistenciais.
- Ampliação e efetivação do quadro de trabalhadores, priorizando a realização de concurso público conforme necessidade identificada.

## 8 RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

Este item apresenta os recursos disponíveis e necessários para a execução da Política de Assistência Social no município de Santa Terezinha do Progresso, considerando os parâmetros do SUAS, as normativas vigentes e o diagnóstico da realidade local. O objetivo é evidenciar as condições atuais de funcionamento e as

necessidades para aprimorar a gestão, a oferta dos serviços e o alcance dos resultados esperados.

### 8.1 Situação Geral no Município

Santa Terezinha do Progresso, classificado como **município de Pequeno Porte I**, conta com **01 CRAS**, que atende toda a população em situação de vulnerabilidade. A atual composição de recursos humanos é abaixo do recomendado pelas normativas do SUAS, o que pode comprometer:

- O acompanhamento sistemático das famílias pelo PAIF;
- O reordenamento do SCFV;
- A execução de ações continuadas de prevenção;
- A oferta adequada de serviços e grupos conforme ciclos de vida;
- O monitoramento e a gestão do fundo municipal.

A seguir, apresenta-se um comparativo entre o que está disponível hoje e o que é necessário para garantir a oferta adequada dos serviços.

**a) Recursos Humanos**

A NOB-RH/SUAS e a Resolução nº 17/2011 do CNAS estabelecem diretrizes para a profissionalização da Política de Assistência Social, indicando parâmetros para composição das equipes de gestão e de referência. A gestão do SUAS demanda domínio técnico, capacidade de planejamento e articulação, além da garantia de profissionais habilitados para executar as funções essenciais: gestão do sistema municipal, coordenação da proteção social básica e especial, planejamento, orçamento, gestão do fundo, monitoramento, e apoio às instâncias de deliberação (SILVA, 2011).

Para os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, a normativa estabelece que a equipe mínima deve contar com um coordenador (nível superior, concursado, com experiência comunitária) e dois técnicos de nível superior: um assistente social e um psicólogo.

Santa Terezinha do Progresso, classificado como município de Pequeno Porte I, apresenta a seguinte composição atual de recursos humanos:

### b) Recursos Humanos – Proteção Social Básica (CRAS)

| Categoria Profissional | Efetivos | Processo Seletivo | Comissionados | Terceirizado | Observações |
|---|---|---|---|---|---|
| **Assistente Social** | 1 | 0 | 0 | 0 | |
| **Psicólogo** | 0 | 1 (chamada pública) | 0 | 0 | |
| **Orientadores Sociais** | 1 | 0 | 3 | 3 | Educadores/monitores/cuidadores |
| **Auxiliar Administrativo** | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| **Coordenador(a)** | 0 | 0 | 1 | 0 | Cargo comissionado |
| **Estagiários** | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| **Recepcionista** | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| **Motorista** | 0 | 0 | 1 | 0 | Comissionado |
| **Outros** | 2 | 0 | 1 | 1 | Apoio geral |
| **Total** | **4** | **1** | **6** | **4** | **15 profissionais ao todo** |

Tabela 15- Recursos Humanos disponíveis na Proteção Social Básica
Fonte: Secretaria de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso (2025)

Conforme tabela acima, o município dispõe da equipe mínima necessária para a operacionalização do CRAS. Contudo, ainda se faz necessário efetivar os profissionais e ampliar o quadro de trabalhadores para garantir a qualificação e o fortalecimento da rede socioassistencial. Essas insuficiências no provimento de pessoal impactam parcialmente a oferta dos serviços e comprometem o alcance pleno das metas previstas no PMAS.

Já a Secretaria da Assistência Social, responsável pelo trabalho da Proteção Social de Média e Alta Complexidade, está composta pela seguinte equipe:

### c) Recursos humanos – Secretaria Municipal de Assistência Social

| Categoria Profissional | Efetivos | Processo Seletivo | Comissionados | Observações |
|---|---|---|---|---|
| **Assistente Social** | 0 | 1 (chamada pública) | 0 | |
| **Psicólogo** | 0 | 0 | 0 | |
| **Pedagogo** | 0 | 0 | 0 | |
| **Orientadores Sociais** | 0 | 0 | 0 | |
| **Auxiliar Administrativo** | 0 | 0 | 1 | |
| **Operadores do CadÚnico** | 0 | 0 | 0 | |
| **Secretário(a)** | 0 | 0 | 1 | Cargo comissionado |
| **Diretores** | 0 | 0 | 0 | |
| **Gerentes** | 0 | 0 | 0 | |
| **Coordenadores** | 0 | 0 | 0 | |
| **Estagiários** | 0 | 0 | 0 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Recepcionistas** | 0 | 0 | 0 | |
| **Telefonistas** | 0 | 0 | 0 | |
| **Motoristas** | 1 | 0 | 0 | |
| **Outros** | 1 | 0 | 0 | |
| **Total** | **2** | **1** | **3** | **6 profissionais ao todo** |

Tabela 16 - Recursos Humanos disponíveis na Secretaria da Assistência Social
Fonte: Secretaria de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso (2025)

O levantamento do quadro de recursos humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social indica a necessidade de ampliar e efetivar a equipe, conforme metas já previstas neste plano, visando sua implementação no menor prazo possível para garantir a execução qualificada dos serviços e ações da política de assistência social.

Além dos recursos humanos, os equipamentos devem contar com espaço físico e mobiliário adequado para cada um dos ambientes como livros, dvd's, televisor, aparelho de DVD, som, microfone, máquina fotográfica bem como telefones, computadores e internet dentre outros. Porém um item essencial para o desenvolvimento do PAIF é o automóvel, sobretudo para a realização de visitas domiciliares e para o acompanhamento de famílias em áreas dispersas do território de abrangência do CRAS (MDS, 2009A).

De acordo com o levantamento, os principais materiais permanentes estão listados a seguir:

### d) Materiais permanentes

| Bem / Imóvel | Quantidade | Alocação / Equipamento | Observações |
|---|---|---|---|
| **Imóvel CRAS** | 01 | Espaço exclusivo e novo | Atendimento à população e referência da proteção social básica |
| **Imóvel da Secretaria** | 01 | Compartilhado com outras Secretarias | Coordenação e gestão das políticas de assistência social |
| **Imóvel SCFV** | 01 | Exclusivo | Realização de oficinas, grupos e atividades socioeducativas |
| **Carros** | 03 | 1 exclusivo CRAS / 1 Gestão / 1 compartilhado CRAS–Gestão | Apoio a atendimentos, visitas e gestão |
| **Data show (projetores)** | 03 | 03 CRAS | Grupos, oficinas e capacitações |
| **Aparelhos de celular** | 04 | 03 CRAS / 01 Gestão | Comunicação das equipes |
| **Computadores / notebooks** | 06 | 03 CRAS / 01 SCFV / 02 Gestão | Atendimento, registros e relatórios |
| **Impressoras / multifuncionais** | 03 | 03 CRAS | Impressão de documentos e relatórios |
| **Mobiliário (mesas, cadeiras)** | Diversos | CRAS, SCFV e Secretaria | Atendimento ao público e equipes |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Telefones fixos** | 03 | 03 CRAS | Comunicação interna e externa |
| **Armários / arquivos** | Diversos | CRAS e Secretaria | Armazenamento de documentos e cadastros |
| **Materiais de escritório** | Diversos | Todos os setores | Apoio às atividades administrativas e de atendimento |
| **Televisores** | 03 | Todos os equipamentos | Nas salas de espera e de Múltiplo Uso do SCFV |
| **Máquina fotográfica** | 01 | CRAS | Para registros das atividades de todos os equipamentos |

Tabela 18 - Materiais permanentes disponíveis na rede socioassistencial/2025

## 9 MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

O município de Santa Terezinha do Progresso possui recursos financeiros disponíveis em conta, conforme demonstrado na tabela a seguir.

| Conta Bancária | Saldo Anterior (R$) | Entradas (R$) | Saídas (R$) | Saldo Atual (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 29617-1 / Banco do Brasil FEAS FMAS - Conv. Est. I | 519,25 | 75,68 | 29,37 | 565,56 |
| 30148-5 / Banco do Brasil - FMAS Bolsa Família - 3 | 22.458,77 | 56.357,46 | 51.579,84 | 27.236,39 |
| 30153-1 / Banco do Brasil - FMAS IGD SUAS 30153-1 | 1.625,65 | 643,37 | 2.170,30 | 98,72 |
| 30161-2 / Banco do Brasil - FMAS PSB FNAS 30161-2 | 11.675,10 | 94.372,40 | 62.327,68 | 43.719,82 |
| 34030-8 / Banco do Brasil - Convênio SIGTV Veículo | 3.046,90 | 497,62 | 225,91 | 3.318,61 |
| 36810-5 / Banco do Brasil - IGD PAB - 36.810-5 | 2.460,62 | 774,45 | 3.075,68 | 159,39 |
| 37291-9 / 37291-9 SIGTV GND4 | 3.786,09 | 2.125,49 | 1.787,85 | 4.123,73 |
| 38120-9 / 38120-9 CAD SUAS | 1.879,09 | 12.521,67 | 1.494,63 | 12.906,13 |
| 38254-x / 38254-X Banco do Brasil FEAS - Proteção Social Básica | 18.212,83 | 71.660,24 | 35.859,31 | 54.013,76 |
| 38258-2 / 38258-2 Banco do Brasil - FEAS PSE Média Complexidade | 111,53 | 121,48 | 111,53 | 121,48 |
| 38259-0 / Banco do Brasil FEAS PSE Alta Complexidade | 14.136,22 | 49.035,57 | 47.559,52 | 15.612,27 |
| 38260-4 / Banco do Brasil FEAS Benefícios Eventuais | 32.961,72 | 62.519,74 | 50.761,15 | 44.720,31 |
| 38261-2 / Banco do Brasil FEAS Incentivo à Gestão | 4.496,17 | 5.821,64 | 6.777,41 | 3.540,40 |
| 38924-2 / 38924-2 SIGTV GND4 | 38.889,42 | 9.022,97 | 7.227,71 | 40.684,68 |
| **TOTAL GERAL** | 156.259,36 | 365.549,78 | 270.987,89 | 250.821,25 |

Tabela 19 - Saldos em Contas Bancárias
Mês de referência Novembro/2025

## 10 RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS

### a) Materiais permanentes da Rede Socioassistencial

A tabela abaixo apresenta os bens permanentes considerados necessários para o adequado funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e do CRAS. Esses materiais impactam diretamente na qualidade dos atendimentos individuais, atividades coletivas, articulação intersetorial, registro das informações no CadÚnico e na execução das ações do PAIF e SCFV.

Além disso, alguns itens, como veículos, cozinha e equipamentos multimídia, ampliam significativamente a capacidade de atendimento, possibilitando visitas domiciliares, busca ativa qualificada e a realização de oficinas formativas e socioeducativas.

| Bem | Quantidade | Alocação / Equipamento | Observações |
|---|---|---|---|
| Data show (projetor) | 02 | CRAS (2) | Uso para PAIF, reuniões e capacitações |
| Aparelhos de celular | 04 | CRAS (3), Gestão (1) | Comunicação de equipe e atendimentos |
| Armário | 01 | Gestão | Arquivo e documentos |
| Cadeiras de escritório | 04 | Gestão/CRAS (conforme distribuição) | Uso administrativo |
| Mesas de escritório com gavetas | 04 | Gestão/CRAS | Atendimentos e setor administrativo |
| Computadores | 06 | CRAS / Gestão | Atendimentos, CadÚnico e gestão |
| Mesas de reunião | 02 | CRAS (1) e Gestão (1) | Reuniões de equipe e conselhos |
| Cozinha completa | 01 | Gestão | Apoio para equipe |
| Caixa de som | 01 | CRAS | Ações coletivas |
| Carros/ônibus | 03 | CRAS (2) e Gestão (1) | Visitas domiciliares/ facilitar acesso dos usuários |
| Construção da Secretaria Municipal de Assistência Social | — | Gestão | Nova sede |
| Construção/Reforma do SCFV para oficinas | — | SCFV | Ampliação para salas de oficinas |

Tabela 20 - Bens permanentes considerados necessários

### b) Recursos humanos – Secretaria Municipal de Assistência Social

A composição completa das equipes é essencial para qualificar os atendimentos e garantir o cumprimento das metas do PMAS, fortalecendo toda a rede de Proteção Social.

Nas tabelas 21 e 22, apresenta-se a previsão dos profissionais necessários para a estruturação adequada dos serviços.

| **Secretaria Municipal de Assistência Social - Recursos Humanos** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Categoria Profissional** | **Efetivos** | **Processo Seletivo** | **Comissionados** | **Observações** |
| Assistente Social | 1 | 0 | 0 | |
| Psicólogo | 1 | 0 | 0 | |
| Pedagogo | 0 | 0 | 0 | |
| Orientadores Sociais (educadores, monitores, cuidadores) | 0 | 0 | 0 | |
| Auxiliar Administrativo | 1 | 0 | 0 | |
| Operadores do CadÚnico | 2 | 0 | 0 | |
| Secretário(a) | 0 | 0 | 1 | Cargo comissionado |
| Diretores | 0 | 0 | 1 | Comissionado |
| Gerentes | 0 | 0 | 0 | |
| Coordenadores | 0 | 0 | 0 | |
| Estagiários | 0 | 1 | 0 | |
| Recepcionistas | 0 | 0 | 0 | |
| Telefonistas | 0 | 0 | 0 | |
| Motoristas | 1 | 0 | 0 | |
| Outros | 0 | 0 | 0 | |

Tabela 21 - Composição completa da equipe na Secretaria da Assistência Social

| Proteção Social Básica – CRAS: Quadro de Recursos Humanos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Categoria Profissional** | **Efetivos** | **Processo Seletivo** | **Comissionados** | **Observações** |
| Assistente Social | 1 | 0 | 0 | |
| Psicólogo | 1 | 0 | 0 | |
| Orientadores Sociais (educadores, monitores, cuidadores) | 5 | 0 | 0 | |
| Auxiliar Administrativo | 2 | 0 | 0 | |
| Coordenadores | 1 | 0 | 0 | |
| Estagiários | 2 | 1 | 0 | |
| Recepcionistas | 1 | 0 | 0 | |
| Motoristas | 1 | 0 | 0 | |
| Outros | 0 | 0 | 0 | |

Tabela 22 - Composição completa da equipe do CRAS

## 11 MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

A previsão orçamentária é um elemento estratégico para garantir a continuidade, a qualidade e a ampliação dos serviços socioassistenciais ofertados pelo município. No caso de Santa Terezinha do Progresso, a projeção dos recursos financeiros demonstra o compromisso municipal com o fortalecimento do SUAS, evidenciando a necessidade de investimentos permanentes em estrutura, custeio e recursos humanos.

O quadro a seguir apresenta os valores planejados para a Secretaria Municipal de Assistência Social e para o CRAS no período de 2026 a 2029, contemplando recursos permanentes, custeio e equipe técnica.

| Equipamento | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---|---|---|---|---|
| Secretaria da Assistência Social – Recursos permanentes | 313.100,00 | 24.550 | 26.200,00 | 27.900,00 |
| Secretaria da Assistência Social – Recursos humanos | 530.000,00 | 560.000,00 | 600.000,00 | 660.000,00 |
| Secretaria da Assistência Social - Custeio | 535.000,00 | 600.000,00 | 665.000,00 | 730.000,00 |
| Centro de Referência da Assistência Social - Recursos permanentes | 30.000,00 | 30.000,00 | 40.000,00 | 50.000,00 |
| Centro de Referência da Assistência Social – Custeio | 400.000,00 | 450.000,00 | 500.000,00 | 550.000,00 |
| Centro de Referência da Assistência Social - Recursos humanos | 300.000,00 | 380.000,00 | 430.000,00 | 450.000,00 |

Tabela 23 - Valores planejados para o SUAS no período de 2026 a 2029

Os valores indicam tendência de ampliação gradual dos investimentos ao longo do quadriênio, o que reflete:

- **Crescimento das demandas sociais**, especialmente no atendimento do PAIF, do SCFV e da gestão do CadÚnico;
- **Reforço da necessidade de equipe completa**, principalmente no CRAS e na gestão da política;
- **Ampliação dos custos operacionais**, como transporte, manutenção, energia, materiais de consumo e ações coletivas;
- **Aumento do investimento em recursos humanos**, fundamental para qualificar o atendimento e garantir a execução dos serviços conforme as normativas do SUAS.

É possível observar que o município prevê um incremento significativo nos gastos com pessoal entre 2026 e 2029 — movimento essencial para suprir lacunas históricas de equipe reduzida, que dificultam o acompanhamento familiar contínuo e o reordenamento do SCFV.

Já os valores destinados aos recursos permanentes (estrutura física, mobiliário e equipamentos) apontam a intenção municipal de fortalecer a infraestrutura dos serviços, com foco em melhores condições de trabalho, acessibilidade dos usuários e maior capacidade de atendimento.

O financiamento da Assistência Social é estruturado a partir do pacto federativo, combinando recursos:

- **Municipais** (principal fonte de responsabilidade local),
- **Estaduais**,
- **Federais**, por meio dos pisos de cofinanciamento do SUAS (PBF – Básico Fixo, PBFV – Básico Variável, PSE, PSE Médio Complexidade, entre outros).

No caso de Santa Terezinha do Progresso, a organização financeira segue o planejamento previsto no Plano Plurianual (PPA), que define a programação orçamentária para os quatro anos de vigência.

A tabela abaixo apresenta o planejamento financeiro geral do município e o percentual destinado à Assistência Social, demonstrando o peso da política dentro do orçamento municipal.

| ANO | Planejamento Orçamentário do Município (em reais) – PPA Geral do Município | Orçamento da Assistência Social (em reais) – PPA Assistência Social | Percentual da Assistência Social em relação ao Orçamento Municipal. |
|---|---|---|---|
| 2026 | 37.962.000,00 | 2.108.100,00 | 5,55 |
| 2027 | 33.340.000,00 | 2.044.550,00 | 6,13 |
| 2028 | 35.807.000,00 | 2.261.200,00 | 6,31 |
| 2029 | 37.540.000,00 | 2.467.900,00 | 6,57 |

Tabela 24 - Planejamento financeiro geral do município e o percentual destinado à Assistência Social

A evolução dos percentuais demonstra um aumento progressivo da representatividade da assistência social dentro do orçamento municipal, passando de 5,55% em 2026 para 6,57% em 2029.

Isso indica um reconhecimento da Política como área estratégica, especialmente diante:

- Do aumento da vulnerabilidade social,
- Do crescimento do número de famílias referenciadas,
- Das demandas por benefícios eventuais,
- Da ampliação necessária do SCFV,
- Do fortalecimento dos serviços do CRAS.

Esse crescimento gradual reforça o entendimento de que a Assistência Social é uma área essencial e que exige investimentos contínuos para garantir o atendimento adequado à população.

## 12 COBERTURA DE REDE PRESTADORA DE SERVIÇO

**Unidades Públicas**

| Equipamento – Proteção Social Básica | Nº de Famílias Atendidas e/ou Acompanhadas /(Agosto/2025) |
|---|---|
| PAIF | 120 famílias |
| SCFV | 93 crianças e adolescentes |
| Visitas domiciliares | 115 famílias |
| Atendimentos individualizados | 180 pessoas |
| Equipamento – Secretaria da Assistência Social (Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade | Nº de Famílias Atendidas e/ou Acompanhadas |
| PAEFI | 07 famílias |
| Medida socioeducativa | 1 adolescente |
| Abrigo Institucional (Convênio com Casa Lar do município de Campo Erê) | 0 |

Tabela 25- Equipamento Público da Proteção Social Básica e Secretaria da Assistência Social

## 13 EQUIPAMENTOS DAS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS

| Estabelecimentos de Saúde | Quantidade |
|---|---|
| POSTO DE SAÚDE | **1** |
| Posto de Saúde Central<br>Rua: Ernesto Francisco Cardoso – Centro Telefone:<br>(49) 3657-0262 | |
| UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE NA FAMÍLIA | **1** |
| Rua: Ernesto Francisco Cardoso – Centro Telefone:<br>(49) 3657-0262 | |

| | |
|---|---|
| UNIDADE MÓVEL | **0** |
| SAMU Maravilha:<br>Avenida Euclides da Cunha, 1170<br>Corpo de Bombeiros Maravilha:<br>R. Hercílio Luz, 475 – Progresso Telefone: 3664-6640 | |
| SECRETARIA DE SAÚDE | **1** |
| Rua: Ernesto Francisco Cardoso – Centro Telefone:<br>(49) 3657-0262 | |
| APAE | **0** |
| Rua: Av Astor Schoeninger, 183 Telefone: (49) 3655-1195 | |

Tabela 26- Equipamento das demais Políticas Públicas

| Estabelecimentos de Educação – Rede Municipal |
|---|
| Municipal - Rural 02 |
| 1-NÚCLEO ESCOLAR FLORZINHA DO CAMPO<br>Linha Campo Grande<br>Telefone: (49) 3657-0263 |
| 2-NÚCLEO ESCOLAR MUNDO NOVO<br>Linha Mundo Novo<br>Telefone (49) 3664-6045 |
| Municipal - Urbana 03 |
| 3-NÚCLEO ESCOLAR SANTA TEREZINHA<br>Rua: Licínio Fabris<br>Telefone: (49) 3657-0263<br>4- NÚCLEO ESCOLAR PROFESSORA TEREZA BACK BERNARDI |

Quadro 27 - Estabelecimentos de Educação
Fonte: MOPS - Estabelecimentos de educação (MDS, 2025)

## 14 INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Os indicadores de avaliação e monitoramento permitem acompanhar a qualidade dos serviços e apoiar decisões da gestão. No CRAS, serão utilizados grupos focais com usuários e trabalhadores, questionários e registros mensais, avaliados trimestralmente. Na gestão da política, a análise ocorrerá por meio de grupos focais e questionários aplicados semestralmente. Esses instrumentos garantem um acompanhamento contínuo e o aprimoramento das ações do SUAS no município.

| Serviços | Instrumentos | Periodicidade |
|---|---|---|
| **Proteção Social Básica - CRAS** | Grupos Focais - com usuários<br>Grupos Focais com trabalhadores<br>Questionário – trabalhadores<br>Registros Mensais | Trimestral |
| **Gestão da Política** | Grupos Focais com trabalhadores<br>Questionário – trabalhadores | Semestral |

Quadro 29- Monitoramento e avaliação
Fonte: Secretaria de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso (2021)

## 15 ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

Indicado no item "Prioridades, Metas e Estratégias", consta o ano de execução, para posterior acompanhamento do CMAS do decorrer dos 4 anos de execução, conforme competência do Controle Social no âmbito do Município.

## 16 APROVAÇÃO DO CMAS

| **Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social**<br>O Conselho de Assistência Social deu parecer favorável para o PPA. |
|---|
| **Data da assembleia de deliberação:** 02 de Dezembro de 2025 |
| **Número da Resolução: 04/2025** |
| **Nome do Presidente:** Selmira Pedroso Aires |
| **Assinatura:** |

Quadro 30- Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social
Fonte: Conselho Municipal de Assistência Social (2021)

**REFERÊNCIAS**


CECAD/SAGI. **Frequência simples com uma variável (Famílias**). MDS, 2025.

Camatti, Roselaine. "**Vulnerabilidade, fragilização de vínculos familiares: um olhar a partir do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos**". Trabalho de Mestrado em Políticas Sociais e dinâmicas Regionais da Unochapecó. 2013.

Projeto de Qualificação Social para Atuação de Sujeitos ou Grupos Sociais na Negociação Coletiva e na Gestão de Políticas Públicas. Convênio MTE/SPPE/CODEFAT – N°. 075/2005 e Primeiro Termo. DIEESE. 2007

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Representantes do CMAS**. Santa Terezinha do Progresso: Assistência Social, 2025.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Lista de Beneficiários do BPC**. Santa Terezinha do Progresso: Assistência Social, 2025.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Serviços de proteção social.** Santa Terezinha do Progresso: Assistência Social, 2025.

IBGE. Pesquisa Nacional por amostra. **Síntese de indicadores 2009**. Rio de Janeiro: IBGE,
2010. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/. Acesso em 15 novembro de 2025.

IBGE. **Perfil dos Estados Brasileiros 2017.** Rio de Janeiro: IBGE, 2025.

MDS. **RI Panorama Municipal**. MDS, 2017. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php. Acesso em 10 de novembro de 2025.

MDS. **RI Subsídios para elaboração do PPA**. MDS, 2017. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php. Acesso em 10 de novembro de 2025.

MDS. **RI Mercado de trabalho**. MDS, 2017. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php. Acesso em 10 de novembro de 2025.

MDS. **RI Bolsa Família**. MDS, 2017. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php. Acesso em 10 de novembro de 2025.

MDS. **Bolsa Família**. MDS, 2017. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php. Acesso em 10 de novembro de 2025.

MDS. Benefício de Prestação Continuada. MDS, 2017. Disponível em http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/beneficiosassistenciais/bpc. Acesso em 10 de novembro de 2025.

MDS.**RI BPC**.MDS, 2017.Disponível em:

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php. Acesso em 10 de novembro de 2025.

MDS. **Estabelecimentos de Saúde**. 2017. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/FerramentasSAGI/Mops/. Acesso em 10 de novembro de 2025.

MDS. MOPS. Escolas. 2017. Disponível em http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/FerramentasSAGI/Mops/. Acesso em 10 de novembro de 2025.

MDS. **RI programas e ações.** 2017. Disponível em http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/relatorio.php#Segurança Alimentar/. Acesso em 10 de novembro de 2025.

MDS. **RI Proteção social especial**. 2025.

MDS. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

MDS. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: Gráfica e Editora Brasil LTDA, 2011.

PNUD. **Mapa de desenvolvimento humano**. 2003. Disponível em: http://www.pnud.org.br/IDH/Atlas2003.aspx?indiceAccordion=1&li=li_Atlas2003. Acesso em 10 de Novembro de 2025.

PORTAL DO IDEB. **IDEB de Santa Terezinha do Progresso**. Disponível em: http://www.portalideb.com.br/cidade/614-santa-terezinha-doprogresso/ideb?etapa=5&rede=municipal. Acesso em 14 de Novembro de 2025.

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO. **Histórico de Santa Terezinha do Progresso. Santa Terezinha do Progresso**: prefeitura Municipal, 2017. Disponível em: http://staterezinhaprogresso.sc.gov.br/portal/historico. Acesso em 29 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE. **Famílias cadastradas na ESF**. Santa Terezinha do Progresso: Secretaria de Saúde, 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Número de matrículas e docentes na rede municipal.** 2021 [informações fornecidas pela SME para fins deste relatório em 13 de Novembro de 2025, informações fornecidas por telefone a AS do órgão gestor].

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025 às 10:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 7795922: RESOLUÇÃO 004/2025 CMAS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Santa Terezinha do Progresso

MUNICÍPIO

Santa Terezinha do Progresso

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7795922



ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

# RESOLUÇÃO Nº 04/2025

DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC

**Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029.**

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993)**, pelo **Decreto nº 7.788/2012**, pela **Lei Municipal nº 1349/2017**, e demais normativas que regem a Política de Assistência Social,

**Considerando** a competência do CMAS de **deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social**, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

**Considerando** a responsabilidade do órgão gestor municipal na elaboração do **Plano Municipal de Assistência Social – PMAS**, instrumento que orienta a execução da Política de Assistência Social no período de 2026 a 2029;

**Considerando** a apresentação formal do PMAS 2026–2029 pelo órgão gestor da Assistência Social, contendo diagnóstico socioterritorial, diretrizes, objetivos, metas, ações, cronograma e indicadores;

**Considerando** a análise e discussão realizada pelos conselheiros durante reunião ordinária do CMAS na data de 02 de Dezembro de 2025;

**Considerando** a importância do PMAS como instrumento fundamental para organização, planejamento e aprimoramento da gestão do SUAS no território municipal;

**Resolve:**

**Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029 do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, conforme documento apresentado pelo órgão gestor da política.**

**Art. 2º O PMAS aprovado deverá orientar a execução das ações de assistência social no município durante o período de 2026 a 2029, compondo referência para:**

I – organização da rede socioassistencial;
II – definição de metas e prioridades;

III – alocação de recursos financeiros;
IV – monitoramento, avaliação e prestação de contas ao CMAS e demais instâncias de controle social.

**Art. 3º O órgão gestor deverá apresentar ao CMAS relatórios periódicos de monitoramento da execução do PMAS, garantindo transparência e acompanhamento contínuo pelo Conselho.**

**Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

**Santa Terezinha do Progresso/SC, 02 de Dezembro de 2025.**

**Presidente(a) do CMAS**
Conselho Municipal de Assistência Social
Município de Santa Terezinha do Progresso/SC